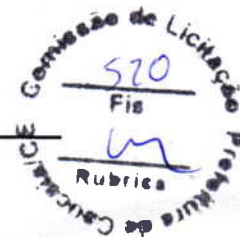
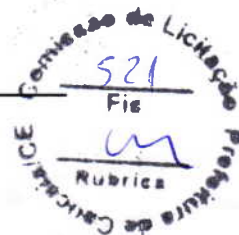




Caucaia
PREFEITURA



ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA



TERMO DE REFERÊNCIA

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

01. Instituto do Meio Ambiente;
02. Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental;
03. Autarquia Municipal de Trânsito;
04. Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
05. Procuradoria-Geral do Município;
06. Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte;
07. Secretaria Municipal de Esporte e Juventude;
08. Assessoria de Comunicação;
09. Secretaria municipal de Segurança Pública;
10. Secretaria Municipal do Trabalho;
11. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural;
12. Secretaria Municipal de Turismo;
13. Secretaria Municipal de Cultura;
14. Gabinete do Vice-prefeito;
15. Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE INTERESSES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA -CE.

1.2. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS:

LOTE 01 - AMPLA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	TOTAL	VALOR UNT. ESTIMADO	VALOR GLOBAL. ESTIMADO
1	ADESIVO AUTOMOTIVO ADESIVO AUTOMOTIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO COLORIDA EM VINIL COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PROTETOR PARA AUMENTO DE DURABILIDADE DA IMPRESSÃO. A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DO MUNICÍPIO CONFORME A DEMANDA. A IMPRESSÃO DEVE SER DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO. A APLICAÇÃO SERÁ POR CONTA DA CONTRATADA.	UNIDADE	1062	R\$ 130,54	R\$ 138.633,48
2	CONFECÇÃO DE ADESIVO VEICULAR LEITOSO EPECIFICAÇÃO: ADESIVO VEICULAR LEITOSO, 4X0 COR. A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO CONFORME A DEMANDA, COM APLICAÇÃO NO LOCAL DETERMINADO (GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS)	UNIDADE	1461	R\$ 130,00	R\$ 189.930,00



3	MANTA MAGNETICA PARA VEICULOS MANTA MAGNÉTICA PARA VEICULO, IMPRESSÃO COLORIDA FORMATO 60CMX50CM. A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DO MUNICÍPIO CONFORME A DEMANDA.	UNIDADE	671	R\$ 98,25	R\$ 65.925,75
---	--	---------	-----	-----------	---------------

VALOR ESTIMADO LOTE 01

R\$ 394.489,23

LOTE 02 - COTA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	TOTAL	VALOR UNT. ESTIMADO	VALOR GLOBAL. ESTIMADO
1	ADESIVO AUTOMOTIVO ADESIVO AUTOMOTIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO COLORIDA EM VINIL COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PROTETOR PARA AUMENTO DE DURABILIDADE DA IMPRESSÃO. A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DO MUNICÍPIO CONFORME A DEMANDA. A IMPRESSÃO DEVE SER DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO. A APLICAÇÃO SERÁ POR CONTA DA CONTRATADA.	UNIDADE	350	R\$ 130,54	R\$ 45.689,00
2	CONFECÇÃO DE ADESIVO VEICULAR LEITOSO ESPECIFICAÇÃO: ADESIVO VEICULAR LEITOSO, 4X0 COR. A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO CONFORME A DEMANDA, COM APLICAÇÃO NO LOCAL DETERMINADO (GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS)	UNIDADE	485	R\$ 130,00	R\$ 63.050,00
3	MANTA MAGNETICA PARA VEICULOS MANTA MAGNÉTICA PARA VEICULO, IMPRESSÃO COLORIDA FORMATO 60CMX50CM. A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DO MUNICÍPIO CONFORME A DEMANDA.	UNIDADE	219	R\$ 98,25	R\$ 21.516,75

VALOR ESTIMADO LOTE 02

R\$ 130.255,75

LOTE 03 - AMPLA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	TOTAL	VALOR UNT. ESTIMADO	VALOR GLOBAL. ESTIMADO
1	APOSTILA 200 PÁGINAS IMPRESSÃO 1X1 COR TAMANHO A4. ACABAMENTO ESPIRAL E CAPA E CONTRA CAPA DE PVC PRETO/TRANSPARENTE, PAPEL AP 75G.	UNIDADE	2505	R\$ 35,81	R\$ 89.704,05
2	APOSTILAS 100 PAGINAS APOSTILAS 100 PÁGINAS IMPRESSÃO 1X1 COR TAMANHO A4. ACABAMENTO ESPIRAL E CAPA E CONTRA CAPA DE PRETO/ TRANSPARENTE, PAPEL AP 75G.	UNIDADE	16980	R\$ 21,59	R\$ 366.598,20
3	APOSTILAS 150 PAGINAS APOSTILAS 150 PÁGINAS IMPRESSÃO 1X1 COR TAMANHO A4. ACABAMENTO ESPIRAL E CAPA E CONTRA CAPA DE PVC PRETO/ TRANSPARENTE, PAPEL AP 75G.	UNIDADE	16905	R\$ 29,80	R\$ 503.769,00



4	APOSTILAS 50 PAGINAS APOSTILAS 50 PÁGINAS IMPRESSÃO 1X1 COR TAMANHOS A4. ACABAMENTO ESPIRAL E CAPA E CONTRA CAPA DE PVC PRETO/ TRANSPARENTE, PAPEL AP 75G.	UNIDADE	2992	R\$ 18,40	R\$ 35.052,80
5	APOSTILAS TAMANHO A4 1X1 APOSTILAS TAMANHO A4, 1X1 COR PAPEL AP24KG, COM CAPA E CONTRACAPA 4X0 COR PAPEL COUCHÊ BRILHO 80 KG, 30 PÁGS., EM PLASTIFICADA E ENCADERNADA COM ESPIRAL PRETO.	UNIDADE	3217	R\$ 29,79	R\$ 95.834,43
VALOR ESTIMADO LOTE 03				R\$	1.110.958,48

LOTE 04 - COTA

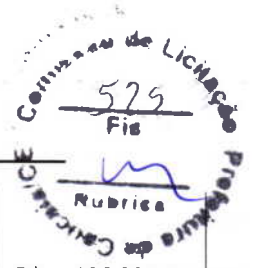
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	TOTAL	VALOR UNT. ESTIMADO	VALOR GLOBAL. ESTIMADO
1	APOSTILA 200 PÁGINAS IMPRESSÃO 1X1 COR TAMANHO A4. ACABAMENTO ESPIRAL E CAPA E CONTRA CAPA DE PVC PRETO/TRANSPARENTE, PAPEL AP 75G.	UNIDADE	835	R\$ 35,81	R\$ 29.901,35
2	APOSTILAS 100 PAGINAS APOSTILAS 100 PÁGINAS IMPRESSÃO 1X1 COR TAMANHO A4. ACABAMENTO ESPIRAL E CAPA E CONTRA CAPA DE PRETO/ TRANSPARENTE, PAPEL AP 75G.	UNIDADE	5660	R\$ 21,59	R\$ 122.199,40
3	APOSTILAS 150 PAGINAS APOSTILAS 150 PÁGINAS IMPRESSÃO 1X1 COR TAMANHO A4. ACABAMENTO ESPIRAL E CAPA E CONTRA CAPA DE PVC PRETO/ TRANSPARENTE, PAPEL AP 75G.	UNIDADE	5635	R\$ 29,80	R\$ 167.923,00
4	APOSTILAS 50 PAGINAS APOSTILAS 50 PÁGINAS IMPRESSÃO 1X1 COR TAMANHOS A4. ACABAMENTO ESPIRAL E CAPA E CONTRA CAPA DE PVC PRETO/ TRANSPARENTE, PAPEL AP 75G.	UNIDADE	998	R\$ 18,40	R\$ 18.363,20
5	APOSTILAS TAMANHO A4 1X1 APOSTILAS TAMANHO A4, 1X1 COR PAPEL AP24KG, COM CAPA E CONTRACAPA 4X0 COR PAPEL COUCHÊ BRILHO 80 KG, 30 PÁGS., EM PLASTIFICADA E ENCADERNADA COM ESPIRAL PRETO.	UNIDADE	1073	R\$ 29,79	R\$ 31.964,67
VALOR ESTIMADO LOTE 04				R\$	370.351,62

LOTE 05 - AMPLA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	TOTAL	VALOR UNT. ESTIMADO	VALOR GLOBAL. ESTIMADO
1	BANNER TAMANHO VARIÁVEL BANNER TAMANHO VARIÁVEL - IMPRESSÃO 4X0 COR EM LONA 440G POLIETILENO BLACKOUT FUNDO PRETO, ACABAMENTO EM MADEIRA E PONTEIR DE PLÁSTICO.	METRO QUADRADO	925	R\$ 84,46	R\$ 78.125,50



2	CONFECÇÃO DE BANNER ESPECIFICAÇÃO: BANNER LONA 440GR, COLORIDO, EM LONA SINTÉTICA, COM IMPRESSÃO DIGITAL, FORMATO 80X120CM. A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO CONFORME A DEMANDA.	UNIDADE	190	R\$ 98,25	R\$ 18.667,50
3	CONFECÇÃO DE BANNER 60X150 CM CONFECÇÃO DE BANNER - ESPECIFICAÇÃO: BANNER LONA 440 GR, COLORIDO, EM LONA SINTÉTICA, COM IMPRESSÃO DIGITAL, FORMATO 60 X 150 CM. A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DO MUNICÍPIO CONFORME A DEMANDA.	UNIDADE	448	R\$ 97,25	R\$ 43.568,00
4	CONFECÇÃO DE BANNER 90X120 CM CONFECÇÃO DE BANNER - ESPECIFICAÇÃO: BANNER LONA 440 GR, COLORIDO, EM LONA SINTÉTICA, COM IMPRESSÃO DIGITAL, FORMATO 90 X 120 CM. A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DO MUNICÍPIO CONFORME A DEMANDA.	UNIDADE	455	R\$ 109,50	R\$ 49.822,50
5	CONFECÇÃO DE BANNER. ESPECIFICAÇÃO: BANNER LONA 440GR, COLORIDO, EM LONA SINTÉTICA, COM IMPRESSÃO DIGITAL, FORMATO 60X80CM. A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADO PELA SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO CONFORME A DEMANDA.	UNIDADE	261	R\$ 55,78	R\$ 14.558,58
6	LONA FUNDO DE PALCO EVENTOS TAMANHO VARIÁVEL - IMPRESSÃO 4X0 COR EM LONA 440G POLIETILENO BLACKOUT FUNDO PRETO, ACABAMENTO COM COLAGEM E APLICAÇÃO DE ILHÓS	UNIDADE	2892	R\$ 91,76	R\$ 265.369,92
7	CONFECÇÃO DE BANER LONA 440G. CONFECÇÃO DE BANNER LONA 440G. 4X0 COR, FOSCA OU BRILHANTE, TAMANHO 1,20X80CM, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA EVENTO. IMPRESSÃO DIGITAL COM QUALIDADE FOTOGRÁFICA. SUPORTE SUPERIOR E INFERIOR, BASTÃO DE MADEIRA COM PONTEIRA E CORDÃO DE NYLON PARA A CARRETA FIXAÇÃO DOS BANNERES. A ARTE DEVE SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DA AMT. SOLICITAÇÃO CONFORME A DEMANDA DO EVENTO.	UNIDADE	483	R\$ 116,50	R\$ 56.269,50
8	CONFECÇÃO DE FAIXA EM LONA CONFECÇÃO DE FAIXA EM LONA 440GR, TAMANHO 2MX80CM, ACABAMENTO COM BASTÃO E ILHÓS. A ARTE DEVE SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DA SECRETARIA SOLICITAÇÃO CONFORME A DEMANDA DE EVENTO.	UNIDADE	248	R\$ 142,66	R\$ 35.379,68
09	CONFECÇÃO DE FAIXAS ESPECIFICAÇÕES: CONFECÇÃO DE FAIXAS, MEDINDO 3,00M X 0,70 CM, ESPECIFICAÇÃO: CONFECÇÃO EM LONA 440G, ACABAMENTO BASTÃO/ILHOES. PEDIDOS COM DIVERSOS LAYOUTS.	UNIDADE	361	R\$ 252,39	R\$ 91.112,79



10	CONFECCÃO DE FAIXAS. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCÃO DE FAIXAS, MEDINDO 5,00M X 0,70 CM, ESPECIFICAÇÃO: CONFECCÃO EM LONA 440G, ACABAMENTO BASTÃO/ ILHOES. PEDIDOS COM DIVERSOS LAYOUTS.	UNIDADE	361	R\$ 385,00	R\$ 138.985,00
11	CONFECCÃO DE FAIXAS ESPECIFICAÇÃO: CONFECCÃO DE FAIXAS, TAMANHO 4,00X0,70CM, LONA 440 GR, DIGITAL IMPRESSÃO 4X0 COR TINTA SOLVENTE. A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO. (PODEENDO SER DIFERENTES MODELOS).	UNIDADE	464	R\$ 307,39	R\$ 142.628,96
VALOR ESTIMADO LOTE 05				R\$	934.487,93
LOTE 06 - COTA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	TOTAL	VALOR UNT. ESTIMADO	VALOR GLOBAL. ESTIMADO
1	BANNER TAMANHO VARIÁVEL. BANNER TAMANHO VARIÁVEL - IMPRESSÃO 4X0 COR EM LONA 440G POLIETILENO BLACKOUT FUNDO PRETO, ACABAMENTO EM MADEIRA E PONTEIR DE PLÁSTICO.	METRO QUADRADO	305	R\$ 84,46	R\$ 25.760,30
2	CONFECCÃO DE BANNER ESPECIFICAÇÃO: BANNER LONA 440GR, COLORIDO, EM LONA SINTÉTICA, COM IMPRESSÃO DIGITAL, FORMATO 80X120CM. A ARTE SERA DISPONIBILIZADA PELA SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO CONFORME A DEMANDA.	UNIDADE	55	R\$ 98,25	R\$ 5.403,75
3	CONFECCÃO DE BANNER 60X150 CM CONFECCÃO DE BANNER - ESPECIFICAÇÃO: BANNER LONA 440 GR, COLORIDO, EM LONA SINTÉTICA, COM IMPRESSÃO DIGITAL, FORMATO 60 X 150 CM. A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DO MUNICÍPIO CONFORME A DEMANDA.	UNIDADE	140	R\$ 97,25	R\$ 13.615,00
4	CONFECCÃO DE BANNER 90X120 CM CONFECCÃO DE BANNER - ESPECIFICAÇÃO: BANNER LONA 440 GR, COLORIDO, EM LONA SINTÉTICA, COM IMPRESSÃO DIGITAL, FORMATO 90 X 120 CM. A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DO MUNICÍPIO CONFORME A DEMANDA.	UNIDADE	143	R\$ 109,50	R\$ 15.658,50
5	CONFECCÃO DE BANNER. ESPECIFICAÇÃO: BANNER LONA 440GR, COLORIDO, EM LONA SINTÉTICA, COM IMPRESSÃO DIGITAL, FORMATO 60X80CM. A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADO PELA SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO CONFORME A DEMANDA.	UNIDADE	79	R\$ 55,78	R\$ 4.406,62
6	LONA FUNDO DE PALCO EVENTOS TAMANHO VARIÁVEL - IMPRESSÃO 4X0 COR EM LONA 440G POLIETILENO BLACKOUT FUNDO PRETO, ACABAMENTO COM COLAGEM E APLICAÇÃO DE ILHÓS	UNIDADE	963	R\$ 91,76	R\$ 88.364,88



7	CONFECÇÃO DE BANER LONA 440G. CONFECÇÃO DE BANNER LONA 440G. 4X0 COR, FOSCA OU BRILHANTE, TAMANHO 1,20X80CM, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA EVENTO. IMPRESSÃO DIGITAL COM QUALIDADE FOTOGRÁFICA. SUPORTE SUPERIOR E INFERIOR, BASTÃO DE MADEIRA COM PONTEIRA E CORDÃO DE NYLON PARA A CARRETA FIXAÇÃO DOS BANNERES. A ARTE DEVE SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DA AMT. SOLICITAÇÃO CONFORME A DEMANDA DO EVENTO.	UNIDADE	152	R\$ 116,50	R\$ 17.708,00
8	CONFECÇÃO DE FAIXA EM LONA. CONFECÇÃO DE FAIXA EM LONA 440GR, TAMANHO 2MX80CM, ACABAMENTO COM BASTÃO E ILHÓS. A ARTE DEVE SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DA SECRETARIA SOLICITAÇÃO CONFORME A DEMANDA DE EVENTO.	UNIDADE	77	R\$ 142,66	R\$ 10.984,82
9	CONFECÇÃO DE FAIXAS. ESPECIFICAÇÕES: CONFECÇÃO DE FAIXAS, MEDINDO 3,00M X 0,70 CM, ESPECIFICAÇÃO: CONFECÇÃO EM LONA 440G, ACABAMENTO BASTÃO/ILHOES. PEDIDOS COM DIVERSOS LAYOUTS.	UNIDADE	114	R\$ 252,39	R\$ 28.772,46
10	CONFECÇÃO DE FAIXAS. ESPECIFICAÇÃO: CONFECÇÃO DE FAIXAS, MEDINDO 5,00M X 0,70 CM, ESPECIFICAÇÃO: CONFECÇÃO EM LONA 440G, ACABAMENTO BASTÃO/ILHOES. PEDIDOS COM DIVERSOS LAYOUTS.	UNIDADE	114	R\$ 385,00	R\$ 43.890,00
11	CONFECÇÃO DE FAIXAS. ESPECIFICAÇÃO: CONFECÇÃO DE FAIXAS, TAMANHO 4,00X0,70CM, LONA 440 GR, DIGITAL IMPRESSÃO 4X0 COR TINTA SOLVENTE. A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO. (PODENDO SER DIFERENTES MODELOS).	UNIDADE	146	R\$ 307,39	R\$ 44.878,94
VALOR ESTIMADO LOTE 06				R\$	299.443,27
LOTE 07- AMPLA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	TOTAL	VALOR UNT. ESTIMADO	VALOR GLOBAL. ESTIMADO
1	CAMISA GOLA POLO. MANGA CURTA, CORES DIVERSAS, MALHA PIQUET, 50% POLIÉSTER 50% ALGODÃO, TAMANHOS VARIADOS. (1 ARTE)	UNIDADE	2873	R\$ 67,01	R\$ 192.519,73
2	CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA COM ESTAMPA COMPLETA. TECIDO MALHA PP BRANCA, FIO 30, SUBLIMAÇÃO 4X0 COR. A ARTE DEVE SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DA SECRETARIA. SOLICITAÇÃO CONFORME A DEMANDA DO EVENTO.	UNIDADE	7583	R\$ 47,00	R\$ 356.401,00



3	CONFECÇÃO DE CAMISETAS ESPECIFICAÇÃO: CAMISETAS, MEIA MALHA, COR UNICA A DEFINIR, FIO: PENTEASO 30.1, PERSONALIZADA COM A IMPRESSÃO DA PROGRAMAÇÃO VISUAL DO EVENTO, A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA SECRETÁRIA DO MUNICIPIO CONFORME A DEMANDA. MODELOS TRADICIONAL. TAMANHO P.	UNIDADE	5453	R\$ 47,00	R\$ 256.291,00
4	CONFECÇÃO DE CAMISETAS GG ESPECIFICAÇÃO: CAMISETAS, MEIA MALHA, COR UNICA A DEFINIR, FIO: PENTEADO 30.1, PERSONALIZADA COM A IMPRESSÃO DA PROGRAMAÇÃO VISUAL DO EVENTO, A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DO MUNICIPIO CONFORME A DEMANDA. MODELO TRADIOCIONAL TAMANHO GG.	UNIDADE	5353	R\$ 47,00	R\$ 251.591,00
5	CONFECÇÃO DE CAMISETAS XG. ESPECIFICAÇÃO: CAMISETAS, MEIA MALHA, COR ÚNICA A DEFINIR, FIO: PETEADO 30.1, PERSONALIZADA COM IMPRESSÃO VISUAL DO EVENTO, A ARTE SERA DISPONIBILIZADAS PELA SECRETARIA DO MUNICIPIO CONFORME A DEMANDA. MODELO TRADICIONAL. TAMANHO XG	UNIDADE	4778	R\$ 52,50	R\$ 250.845,00
6	CONFECÇÃO DE CAMISETAS. ESPECIFICAÇÃO: CAMISETAS, MEIA MALHA, COR ÚNICA A DEFINIR, FIO: PENTEADO 30.1, PERSONALIZADA COM A IMPRESSÃO DA PROGRAMAÇÃO VISUAL DO EVENTO, A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA SECRETÁRIA DO MUNICIPIO CONFORME A DEMANDA. MODELO TRADICIONAL. TAMANHO M.	UNIDADE	5653	R\$ 47,00	R\$ 265.691,00
7	CONFECÇÃO DE CAMISETAS. ESPECIFICAÇÃO: CAMISETAS, MEIA MALHA, COR ÚNICA A DEFINIR, FIO: PENTEADO 30.1, PERSONALIZADA COM IMPRESSÃO DA PROGRAMAÇÃO VISUAL DO EVENTO, A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO CONFORME A DEMANDA. MODELO TRADICIONAL TAMANHO G.	UNIDADE	6702	R\$ 47,00	R\$ 314.994,00
VALOR ESTIMADO LOTE 07				R\$	1.888.332,73

LOTE 08- COTA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	TOTAL	VALOR UNT. ESTIMADO	VALOR GLOBAL. ESTIMADO
1	CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA, CORES DIVERSAS, MALHA PIQUET, 50% POLIÉSTER 50% ALGODÃO, TAMANHOS VARIADOS. (1 ARTE)	UNIDADE	957	R\$ 67,01	R\$ 64.128,57
2	CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA COM ESTAMPA COMPLETA. TECIDO MALHA PP BRANCA, FIO 30, SUBLIMAÇÃO 4X0 COR. A ARTE DEVE SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DA SECRETARIA. SOLICITAÇÃO CONFORME A DEMANDA DO EVENTO.	UNIDADE	2527	R\$ 47,00	R\$ 118.769,00



3	CONFECÇÃO DE CAMISETAS. ESPECIFICAÇÃO: CAMISETAS, MEIA MALHA, COR UNICA A DEFINIR, FIO: PENTEASO 30.1, PERSONALIZADA COM A IMPRESSÃO DA PROGRAMAÇÃO VISUAL DO EVENTO, A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA SECRETÁRIA DO MUNICIPIO CONFORME A DEMANDA. MODELOS TRADICIONAL. TAMANHO P.	UNIDADE	1815	R\$ 47,00	R\$ 85.305,00
4	CONFECÇÃO DE CAMISETAS GG. ESPECIFICAÇÃO: CAMISETAS, MEIA MALHA, COR UNICA A DEFINIR, FIO: PENTEADO 30.1, PERSONALIZADA COM A IMPRESSÃO DA PROGRAMAÇÃO VISUAL DO EVENTO, A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA SECRETAIA DO MUNICIPIO CONFORME A DEMANDA. MODELO TRADIOCIONAL TAMANHO GG.	UNIDADE	1782	R\$ 47,00	R\$ 83.754,00
5	CONFECÇÃO DE CAMISETAS XG. ESPECIFICAÇÃO: CAMISETAS, MEIA MALHA, COR ÚNICA A DEFINIR, FIO: PETEADO 30.1, PERSONALIZADA COM IMPRESSÃO VISUAL DO EVENTO, A ARTE SERA DISPONIBILIZADAS PELA SECRETARIA DO MUNICIPIO CONFORME A DEMANDA. MODELO TRADICIONAL. Tamanho XG	UNIDADE	1590	R\$ 52,50	R\$ 83.475,00
6	CONFECÇÃO DE CAMISETAS. ESPECIFICAÇÃO: CAMISETAS, MEIA MALHA, COR ÚNICA A DEFINIR, FIO: PENTEADO 30.1, PERSONALIZADA COM A IMPRESSÃO DA PROGRAMAÇÃO VISUAL DO EVENTO, A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA SECRETÁRIA DO MUNICIPIO CONFORME A DEMANDA. MODELO TRADICIONAL. TAMANHO M.	UNIDADE	1882	R\$ 47,00	R\$ 88.454,00
7	CONFECÇÃO DE CAMISETAS. ESPECIFICAÇÃO: CAMISETAS, MEIA MALHA, COR ÚNICA A DEFINIR, FIO: PENTEADO 30.1, PERSONALIZADA COM IMPRESSÃO DA PROGRAMAÇÃO VISUAL DO EVENTO, A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO CONFORME A DEMANDA. MODELO TRADICIONAL TAMANHO G.	UNIDADE	2233	R\$ 47,00	R\$ 104.951,00
VALOR ESTIMADO LOTE 08				R\$	628.836,57

LOTE 09 - AMPLA

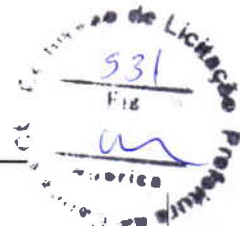
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	TOTAL	VALOR UNT. ESTIMADO	VALOR GLOBAL. ESTIMADO
1	CANECA DE PORCELANA RESINADA PARA SUBLIMAÇÃO. CAPACIDADE MÍNIMA DE 325ML. 4X0 COR. A ARTE DEVE SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATDADA DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DA SECRETÁRIA. SOLICITAÇÃO CONFORME A DEMANDA DO EVENTO.	UNIDADE	4148	R\$ 41,60	R\$ 172.556,80
2	CONFECÇÃO DE BOLSA ESPECIFICAÇÃO: FORNECIMENTO DE BOLSA TRADICIONAL EM LONA 440 GR, TAMANHO ACABADO 40 X 34X 15CM. IMPRESSÃO EM 4 CORE/ 2LADOS.	UNIDADE	4350	R\$ 28,04	R\$ 121.974,00



3	CONFECÇÃO DE BONÉ ESPECIFICAÇÕES: BONÉ, EM BRIM/SARJA, COM REGULAGEM NA PARTE SUPERIOR, FECHAMENTO EM FORMA DE COUCHETE, EM TAMANHO AJUSTÁVEL. COM PERSONALIZAÇÃO NA PARTE FRONTAL E LATERAL. CORES VARIADAS A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO CONFORME A DEMANDA. MODELO TRADICIONAL.	UNIDADE	7359	R\$ 37,12	R\$ 273.166,08
4	CONFECÇÃO DE CANETA ECOLÓGICA EM PAPEL PONTA DE METAL, ESCRITA MÉDIA, CLIPE DIFERENCIADO, COM A IMPRESSÃO DA LOGO DA AMT 4X0 COR. A ARTE DEVE SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DA SECRETARIA. SOLICITAÇÃO CONFORME A DEMANDA DO EVENTO.	UNIDADE	17550	R\$ 5,68	R\$ 99.684,00
5	CONFECÇÃO DE CANETAS PERSONALIZADAS. ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA PLÁSTICA, CORPO NA COR BRANCA, APOIO EMBORRACHADO, IMPRESSÃO EM 4 CORES EM SUBLIMAÇÃO, ESCRITA NA COR AZUL. A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO CONFORME A DEMANDA.	UNIDADE	18450	R\$ 6,00	R\$ 110.700,00
6	CONFECÇÃO DE CHAVEIRO EM ACRÍLICO 4X4 CORES. TAMANHO 3X4CM. A ARTE DEVE SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DA SECRETÁRIA. SOLICITAÇÃO CONFORME A DEMANDA DO EVENTO.	UNIDADE	21000	R\$ 7,02	R\$ 147.420,00
7	CONFECÇÃO DE SACOLA ESPECIFICAÇÃO: SACOLA ECOBAG TAMANHO 35 CM DE LARGURA E 45 CM DE DE ALTURA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, COM GRAMATURA DE 180 GRAMAS/M², ALÇAS TAMBÉM EM ALGODÃO CRU, MESMO TECIDO DE SACOLA COM 60 CM DE COMPRIMENTO A 3,5 CM DE LARGURA, COSTURAS REFORÇADAS, IMPRESSÃO EM 5 (CINCO), CORES. A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CAUCAIA.	UNIDADE	26625	R\$ 25,05	R\$ 666.956,25
8	CONFECÇÃO DE SACOLA EM TNT - LIXO CAR TAMANHO 27X20CM, 2X0 COR, A ARTE DEVE SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DA SECRETÁRIA, SOLICITAÇÃO CONFORME A DEMANDA DO EVENTO.	UNIDADE	30375	R\$ 3,36	R\$ 102.060,00
9	CONFECÇÃO E COPO EM MATERIAL DE ACRÍLICO. CAPACIDADE 300ML, 4X0 COR, A ARTE DEVE SER DESNVOLVIDA PELA CONTRATADA DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DA SECRETÁRIA. SOLICITAÇÃO CONFORME A DERMANDA DO EVENTO.	UNIDADE	6750	R\$ 4,85	R\$ 32.737,50
10	CONFECÇÃO E PORTA COPOS EM "PAPER COASTER HIGH ENDURANCE". MEDINDO 8X8CM, COM ESPESSURA DE 1,3MM. 4X4 CORES. FORMATO RENDONDO. A ARTE DEVE SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DA SECRETÁRIA. SOLICITAÇÃO CONFOME A DEMANDA DO EVENTO.	UNIDADE	675	R\$ 8,35	R\$ 5.636,25



VALOR ESTIMADO LOTE 09				R\$	
LOTE 10 - COTA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	TOTAL	VALOR UNT. ESTIMADO	VALOR GLOBAL ESTIMADO
1	CANECA DE PORCELANA RESINADA PARA SUBLIMAÇÃO. CAPACIDADE MÍNIMA DE 325ML. 4X0 COR. A ARTE DEVE SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATDADA DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DA SECRETÁRIA. SOLICITAÇÃO CONFORME A DEMANDA DO EVENTO.	UNIDADE	1382	R\$ 41,60	R\$ 57.491,20
2	CONFECÇÃO DE BOLSA. ESPECIFICAÇÃO: FORNECIMENTO DE BOLSA TRADICIONAL EM LONA 440 GR, TAMANHO ACABADO 40 X 34X 15CM. IMPRESSÃO EM 4 CORE/ 2LADOS.	UNIDADE	1450	R\$ 28,04	R\$ 40.658,00
3	CONFECÇÃO DE BONÉ. ESPECIFICAÇÕES: BONÉ, EM BRIM/SARJA, COM REGULAGEM NA PARTE SUPEIOR, FECHAMENTO EM FORMA DE COUCHETE, EM TAMANHO AJUSTÁVEL. COM PERSONALIZAÇÃO NA PARTE FRONTAL E LATERAL. CORES VARIADAS A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA SECRETÁRIA DO MUNICIPIO CONFORME A DEMANDA. MODELO TRADICIONAL.	UNIDADE	2451	R\$ 37,12	R\$ 90.981,12
4	CONFECÇÃO DE CANETA ECOLÓGICA EM PAPEL. PONTA DE METAL, ESCRITA MÉDIA, CLIPE DIFERENCIADO, COM A IMPRESSÃO DA LOGO DA AMT 4X0 COR. A ARTE DEVE SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DA SECRETARIA. SOLICITAÇÃO CONFORME A DEMANDA DO EVENTO.	UNIDADE	5850	R\$ 5,68	R\$ 33.228,00
5	CONFECÇÃO DE CANETAS PERSONALIZADAS. ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA PLÁSTICA, CORPO NA COR BRANCA, APOIO EMBORRACHADO, IMPRESSÃO EM 4 CORES EM SUBLIMAÇÃO, ESCRITA NA COR AZUL. A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA SECRETÁRIA DO MUNICIPIO CONFORME A DEMANDA.	UNIDADE	6150	R\$ 6,00	R\$ 36.900,00
6	CONFECÇÃO DE CHAVEIRO EM ACRÍLICO. 4x4 CORES. TAMANHO 3X4CM. A ARTE DEVE SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DA SECRETÁRIA. SOLICITAÇÃO CONFORME A DEMANDA DO EVENTO.	UNIDADE	7000	R\$ 7,02	R\$ 49.140,00
7	CONFECÇÃO DE SACOLA. ESPECIFICAÇÃO: SACOLA ECOBAG TAMANHO 35 CM DE LARGURA E 45 CM DE DE ALTURA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, COM GRAMATURA DE 180 GRAMAS/M², ALÇAS TAMBÉM EM ALGODÃO CRU, MESMO TECIDO DE SACOLA COM60 CM DE COMPRIMENTO A 3,5 CM DE LARGURA, COSTURAS REFORÇADAS, IMPRESSÃO EM 5 (CINCO), CORES. A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CAUCAIA.	UNIDADE	8875	R\$ 25,05	R\$ 222.318,75



8	CONFECÇÃO DE SACOLA EM TNT - LIXO CAR. TAMANHO 27X20CM, 2X0 COR, A ARTE DEVE SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DA SECRETÁRIA, SOLICITAÇÃO CONFORME A DEMANDA DO EVENTO.	UNIDADE	10125	R\$ 3,36	R\$ 34.020,00
9	CONFECÇÃO E COPO EM MATERIAL DE ACRÍLICO. CAPACIDADE 300ML, 4X0 COR, A ARTE DEVE SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DA SECRETÁRIA. SOLICITAÇÃO CONFORME A DEMANDA DO EVENTO.	UNIDADE	2250	R\$ 4,85	R\$ 10.912,50
10	CONFECÇÃO E PORTA COPOS EM "PAPER COASTER HIGH ENDURANCE" MEDINDO 8X8CM, COM ESPESSURA DE 1,3MM. 4X4 CORES. FORMATO RENDONDO. A ARTE DEVE SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DA SECRETÁRIA. SOLICITAÇÃO CONFORME A DEMANDA DO EVENTO.	UNIDADE	225	R\$ 8,35	R\$ 1.878,75
VALOR ESTIMADO LOTE 10				R\$	577.528,32

LOTE 11 - AMPLA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	TOTAL	VALOR UNT. ESTIMADO	VALOR GLOBAL. ESTIMADO
1	CAPA DE PROCESSO. CONFECCIONADA EM PAPELOFF-SET, ALTO TEOR DE ALVURA E BAIXO INDICE DE POROSIDADE, PERSONALIZADA COM A FINALIDADE, A LOGOMARCA DA PREFEITURA E LOGOTIPO DO ÓRGÃO, NAS DIMENSÕES 45X31,5 CM (ABERTA) E 22,5X31,5 CM (FECHADA), DEVENDO ACEITAR IMPRESSÃO DA ESCRITA E TINTA SEM BORRAR.	UNIDADE	4560	R\$ 5,37	R\$ 24.487,20
2	CARTILHA DE CAPA 21X29CM CARTILHA CAPA: :21X29, 7 CM, 4X0 CORES TINTA ESCALA EM COUCHÊ 12 180G. GRAVAÇÃO DE CHAPA, PROVA MIOLO: 28 PÁGS. 14X21CM, 4 CORES TINTS ESCALA EM COUCHÊ 180G, GRAVAÇÃO DE CHAPA, DOBRADO, GRAMPEADO.	UNIDADE	7575	R\$ 15,85	R\$ 120.063,75
3	CONFECÇÃO DE BLOCO DE NOTAS CONFECÇÃO DE BLOCO DE NOTAS - ESPECIFICAÇÃO: BLOCO DE NOTAS, FORMATO 14,8 X 21CM, 4X0 CORES, MIOLO CONTENDO 50 FOLHAS, AP 75GR, CAPA 21X15CM, 4X0 COR, PAPEL COUCHER 240GR	UNIDADE	7425	R\$ 6,68	R\$ 49.599,00
4	CONFECÇÃO DE BLOCO DE NOTAS 21X29,7 CM CONFECÇÃO DE BLOCO DE NOTAS - ESPECIFICAÇÃO: BLOCO DE NOTAS PERSONALIZADO, FORMATO 21 X 29,7CM, 4X0 CORES, MIOLO CONTENDO 50 FOLHAS, AP 75 G, CAPA 21 X 30 CM, PAPEL COMUM.	UNIDADE	6225	R\$ 11,79	R\$ 73.392,75
5	CONFECÇÃO DE CARTÃO DE VISITA CONFECÇÃO DE CARTÃO DE VISITA - ESPECIFICAÇÃO: CARTÃO DE VISITA TAMANHO 05X09 CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL COUCHE FOSCO 300 G.	UNIDADE	38625	R\$ 0,57	R\$ 22.016,25

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



6	CONFEÇÃO DE CARTAZ ESPECIFICAÇÃO: CARTAZ 4X0 COR, TINTA ESCALA EM COUCHE BRILHO 170G, SAÍDA EM CHAPA CTP, FORMATO 29,7 X 42 CM. A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO CONFORME A DEMANDA. (PODENDO SER ATÉ 06 MODELOS DIFERENTES)	UNIDADE	7365	R\$ 4,38	R\$ 32.258,70
7	CONFEÇÃO DE CARTAZ COLORIDO 30X42MM ESPECIFICAÇÃO: EM PAPEL COUCHÊ 40K PEDIDOS EM ATÉ 8 LAYOUTS DIFERENTES.	UNIDADE	6600	R\$ 4,75	R\$ 31.350,00
8	CONFEÇÃO DE CARTILHA ESPECIFICAÇÃO: CARTILHA, COM GRAMPO, TAMANHO 14,8 X 21CM, COLORIDA ATÉ 100 PÁGINAS (FRENTE E VERSO), PAPEL COCHE 115GR, CAPA EM PAPEL COCHE 250GRS. A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO CONFORME A DEMANDA.	UNIDADE	21000	R\$ 20,25	R\$ 425.250,00
9	CONFEÇÃO DE CERTIFICADO CONFEÇÃO DE CERTIFICADO - ESPECIFICAÇÃO: CERTIFICADO, FORMATO 21 X 29,7 CM, 4 X 0 CORES, AP 240 GR. (PODENDO SER ATÉ 06 MODELOS DIFERENTES)	UNIDADE	16350	R\$ 2,95	R\$ 48.232,50
10	CONFEÇÃO DE CONVITE CONFEÇÃO DE CONVITE - ESPECIFICAÇÃO: CONVITE, FORMATO 21 X 15CM, 4 X 0 CORES, COUCHER 250GR. (PODENDO SER ATÉ 10 MODELOS DIFERENTES)	UNIDADE	6750	R\$ 2,80	R\$ 18.900,00
11	CONFEÇÃO DE ENVELOPE PEQUENO ENVELOPE PEQUENO, FORMATO: 26 X 36 CM FECHADO E 55 X 43,7 CM ABERTO, 4X0 COR, AP 120 GR, COM FACA DE CORTE ESPECIAL	UNIDADE	3713	R\$ 3,06	R\$ 11.361,78
12	CONFEÇÃO DE ENVELOPE GRANDE ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE GRANDE, FORMATO: 26 X 11,5CM FECHADO E 26 X 27CM ABERTO, 4X0 COR, AP 120GR, COM FACA DE CORTE ESPECIAL.	UNIDADE	6825	R\$ 5,01	R\$ 34.193,25
VALOR ESTIMADO LOTE 11				R\$	891.105,18

LOTE 12 - COTA

EM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	TOTAL	VALOR UNT. ESTIMADO	VALOR GLOBAL ESTIMADO
1	CAPA DE PROCESSO. CONFECCIONADA EM PAPELOFF-SET, ALTO TEOR DE ALVURA E BAIXO INDICE DE POROSIDADE, PERSONALIZADA COM A FINALIDADE, A LOGOMARCA DA PREFEITURA E LOGOTIPO DO ÓRGÃO, NAS DIMENSÕES 45X31,5 CM (ABERTA) E 22,5X31,5 CM (FECHADA), DEVENDO ACEITAR IMPRESSÃO DA ESCRITA E TINTA SEM BORRAR.	UNIDADE	1520	R\$ 5,37	R\$ 8.162,40
2	CARTILHA DE CAPA 21X29CM. CARTILHA CAPA: 21X29,7 CM, 4X0 CORES TINTA ESCALA EM COUCHÊ 12 180G. GRAVAÇÃO DE CHAPA, PROVA MIOLO	UNIDADE	2525	R\$ 15,85	R\$ 40.021,25



	: 28 PÁGS. 14X21CM,4 CORES TINTS ESCALA EM COUCHÊ 180G, GRAVAÇÃO DE CHAPA, DOBRADO, GRAMPEADO.					
3	CONFECÇÃO DE BLOCO DE NOTAS. CONFECÇÃO DE BLOCO DE NOTAS - ESPECIFICAÇÃO: BLOCO DE NOTAS, FORMATO 14,8 X 21CM, 4X0 CORES, MIOLO CONTENDO 50 FOLHAS, AP 75GR, CAPA 21X15CM, 4X0 COR, PAPEL COUCHER 240GR	UNIDADE	2475	R\$ 6,68	R\$ 16.533,00	
4	CONFECÇÃO DE BLOCO DE NOTAS 21X29,7 CM. CONFECÇÃO DE BLOCO DE NOTAS - ESPECIFICAÇÃO: BLOCO DE NOTAS PERSONALIZADO, FORMATO 21 X 29,7CM, 4X0 CORES, MIOLO CONTENDO 50 FOLHAS, AP 75 G, CAPA 21 X 30 CM, PAPEL COMUM.	UNIDADE	2075	R\$ 11,79	R\$ 24.464,25	
5	CONFECÇÃO DE CARTÃO DE VISITA. CONFECÇÃO DE CARTÃO DE VISITA - ESPECIFICAÇÃO: CARTÃO DE VISITA TAMANHO 05X09 CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL COUCHE FOSCO 300 G.	UNIDADE	12875	R\$ 0,57	R\$ 7.338,75	
6	CONFECÇÃO DE CARTAZ ESPECIFICAÇÃO: CARTAZ 4X0 COR, TINTA ESCALA EM COUCHE BRILHO 170G, SAÍDA EM CHAPA CTP, FORMATO 29,7 X 42 CM. A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO CONFORME A DEMANDA. (PODENDO SER ATÉ 06 MODELOS DIFERENTES)	UNIDADE	2455	R\$ 4,38	R\$ 10.752,90	
7	CONFECÇÃO DE CARTAZ COLORIDO 30X42MM ESPECIFICAÇÃO: EM PAPEL COUCHÊ 40K PEDIDOS EM ATÉ 8 LAYOUTS DIFERENTES.	UNIDADE	2200	R\$ 4,75	R\$ 10.450,00	
8	CONFECÇÃO DE CARTILHA ESPECIFICAÇÃO: CARTILHA, COM GRAMPO, TAMANHO 14,8 X 21CM, COLORIDA, ATÉ 100 PÁGINAS (FRENTE E VERSO), PAPEL COCHE 115GR, CAPA EM PAPEL COCHE 250GRS. A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA SECRETÁRIA DO MUNICIPIO CONFORME A DEMANDA.	UNIDADE	7000	R\$ 20,25	R\$ 141.750,00	
9	CONFECÇÃO DE CERTIFICADO CONFECÇÃO DE CERTIFICADO - ESPECIFICAÇÃO: CERTIFICADO, FORMATO 21 X 29,7 CM, 4 X 0 CORES, AP 240 GR. (PODENDO SER ATÉ 06 MODELOS DIFERENTES)	UNIDADE	5450	R\$ 2,95	R\$ 16.077,50	
10	CONFECÇÃO DE CONVITE CONFECÇÃO DE CONVITE - ESPECIFICAÇÃO: CONVITE, FORMATO 21 X 15CM, 4 X 0 CORES, COUCHER 250GR. (PODENDO SER ATÉ 10 MODELOS DIFERENTES)	UNIDADE	2250	R\$ 2,80	R\$ 6.300,00	
11	CONFECÇÃO DE ENVELOPE PEQUENO ENVELOPE PEQUENO, FORMATO: 26 X 36 CM FECHADO E 55 X 43,7 CM ABERTO, 4X0 COR, AP 120 GR, COM FACA DE CORTE ESPECIAL	UNIDADE	1237	R\$ 3,06	R\$ 3.785,22	
12	CONFECÇÃO DE ENVELOPE GRANDE ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE GRANDE, FORMATO: 26 X	UNIDADE	2275	R\$ 5,01	R\$ 11.397,75	



Comissão de Licitação
534
Fls.
RUBRICA

	11,5CM FECHADO E 26 X 27CM ABERTO, 4X0 COR, AP 120GR, COM FACA DE CORTE ESPECIAL.				
VALOR ESTIMADO LOTE 12				R\$	297.033,02
LOTE 13 - AMPLA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	TOTAL	VALOR UNT. ESTIMADO	VALOR GLOBAL. ESTIMADO
1	CARIMBO 4010 - AUTO TINTADO TIPO ESTOJO AUTOMÁTICO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO OU ACRÍLICO - ALMOFADA EM COR PRETA - SUBSTITUÍVEL - FORMATO RETANGULAR - MECANISMO RETRÁTIL.	UNIDADE	627	R\$ 56,95	R\$ 35.707,65
2	CARIMBO 4011 - AUTO TINTADO ESTOJO AUTOMÁTICO. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO OU ACRÍLICO - ALMOFADA EM COR PRETA - SUBSTITUÍVEL - FORMATO RETANGULAR - MECANISMO RETRÁTIL.	UNIDADE	580	R\$ 62,34	R\$ 36.157,20
3	CARIMBO 4012 - AUTO TINTADO TIPO ESTOJO AUTOMÁTICO. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO OU ACRÍLICO - ALMOFADA EM COR PRETA - SUBSTITUÍVEL - FORMATO RETANGULAR - MECANISMO RETRÁTIL.	UNIDADE	488	R\$ 70,70	R\$ 34.501,60
4	CARIMBO 4013 - AUTO TINTADO TIPO ESTOJO AUTOMÁTICO. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO OU ACRÍLICO - ALMOFADA EM COR PRETA - SUBSTITUÍVEL - FORMATO RETANGULAR - MECANISMO RETRÁTIL.	UNIDADE	488	R\$ 79,70	R\$ 38.893,60
5	CARIMBO REDONDO CONFECCIONADO EM MADEIRA, TAMANHO MÉDIO	UNIDADE	140	R\$ 50,19	R\$ 7.026,60
6	CONFEÇÃO DE CARIMBO REDONDO AUTO-ENTINTADO CONFEÇÃO DE CARIMBO AUTO-ENTINTADO REDONDO COMPLETO - ESPECIFICAÇÃO: CARIMBO AUTO ENTINTADO, REDONDO, COMPLETO, TAMANHO DA BORRACHA: 40MM. A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DO MUNICÍPIO CONFORME A DEMANDA.	UNIDADE	397	R\$ 54,96	R\$ 21.819,12
7	CONFEÇÃO DE CARIMBOS AUTO-ENTINTADO ESPECIFICAÇÃO: CARIMBO AUTO ENTINTADO, COMPLETO, TAMANHO DA BORRACHA: 10X27MM. A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DO MUNICÍPIO CONFORME A DEMANDA.	UNIDADE	505	R\$ 53,85	R\$ 27.194,25
VALOR ESTIMADO LOTE 13				R\$	201.300,02
LOTE 14 - COTA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	TOTAL	VALOR UNT. ESTIMADO	VALOR GLOBAL. ESTIMADO



1	CARIMBO 4010 - AUTO TINTADO TIPO ESTOJO AUTOMÁTICO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO OU ACRÍLICO - ALMOFADA EM COR PRETA - SUBSTITUÍVEL - FORMATO RETANGULAR - MECANISMO RESTRÁTIL.	UNIDADE	203	R\$ 56,95	R\$ 11.560,85
2	CARIMBO 4011 - AUTO TINTADO ESTOJO AUTOMÁTICO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO OU ACRÍLICO - ALMOFADA EM COR PRETA - SUBSTITUÍVEL - FORMATO RETANGULAR - MECANISMO RESTRÁTIL.	UNIDADE	190	R\$ 62,34	R\$ 11.844,60
3	CARIMBO 4012 - AUTO TINTADO TIPO ESTOJO AUTOMÁTICO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO OU ACRÍLICO - ALMOFADA EM COR PRETA - SUBSTITUÍVEL - FORMATO RETANGULAR - MECANISMO RESTRÁTIL.	UNIDADE	157	R\$ 70,70	R\$ 11.099,90
4	CARIMBO 4013 - AUTO TINTADO TIPO ESTOJO AUTOMÁTICO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO OU ACRÍLICO - ALMOFADA EM COR PRETA - SUBSTITUÍVEL - FORMATO RETANGULAR - MECANISMO RESTRÁTIL.	UNIDADE	157	R\$ 79,70	R\$ 12.512,90
5	Carimbo redondo CONFECCIONADO EM MADEIRA, TAMANHO MÉDIO	UNIDADE	40	R\$ 50,19	R\$ 2.007,60
6	CONFECCÃO DE CARIMBO REDONDO AUTO-ENTINTADO CONFECCÃO DE CARIMBO AUTO-ENTINTADO REDONDO COMPLETO ESPECIFICAÇÃO: CARIMBO AUTO ENTINTADO, REDONDO, COMPLETO, TAMANHO DA BORRACHA: 40MM. A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DO MUNICÍPIO CONFORME A DEMANDA.	UNIDADE	123	R\$ 54,96	R\$ 6.760,08
7	CONFECCÃO DE CARIMBOS AUTO-ENTINTADO CONFECCÃO DE CARIMBO AUTO-ENTINTADO COMPLETO - ESPECIFICAÇÃO: CARIMBO AUTO ENTINTADO, COMPLETO, TAMANHO DA BORRACHA: 10X27MM. A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DO MUNICÍPIO CONFORME A DEMANDA.	UNIDADE	165	R\$ 53,85	R\$ 8.885,25

VALOR ESTIMADO LOTE 14

R\$ 64.671,18

LOTE 15 - AMPLA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	TOTAL	VALOR UNT. ESTIMADO	VALOR GLOBAL. ESTIMADO
1	CONFECCÃO DE ADESIVO CONFECCÃO DE ADESIVO - ESPECIFICAÇÃO: ADESIVO LEITOSO BRILHO, FORMATO CIRCULAR, TAMANHO 10X10CM, 4X0 COR. A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DO MUNICÍPIO CONFORME A DEMANDA. (PODENDO SER ATÉ 10 MODELOS DIFERENTES)	UNIDADE	5930	R\$ 1,75	R\$ 10.377,50
2	CONFECCÃO DE ADESIVO TRANSPARENTE CONFECCÃO DE ADESIVO TRANSPARENTE - ESPECIFICAÇÃO: ADESIVO TRANSPARENTE, TAMANHO 34X28 CM, 4X0 COR. A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DO MUNICÍPIO CONFORME A DEMANDA. (PODENDO SER ATÉ 06 MODELOS DIFERENTES)	UNIDADE	9530	R\$ 10,06	R\$ 95.871,80
3	CONFECCÃO DE ADESIVO VINIL LEITOSO BRILHO, 4X0 CORES. A ARTE DEVE SER DESENVOLVIDA PELA CONTRADADA DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DA SECRETARIA. SOLICITAÇÃO DE CONFORME DEMANDA DO EVENTO.	UNIDADE	2877	R\$ 86,25	R\$ 248.141,25

VALOR ESTIMADO LOTE 15

R\$ 354.390,55

LOTE 16 - COTA



Caucaia
PREFEITURA



ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	TOTAL	VALOR UNT. ESTIMADO	VALOR GLOBAL ESTIMADO
1	CONFEÇÃO DE ADESIVO CONFEÇÃO DE ADESIVO - ESPECIFICAÇÃO: ADESIVO LEITOSO BRILHO, FORMATO CIRCULAR, TAMANHO 10X10CM, 4X0 COR. A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DO MUNICÍPIO CONFORME A DEMANDA. (PODENDO SER ATÉ 10 MODELOS DIFERENTES)	UNIDADE	1975	R\$ 1,75	R\$ 3.456,25
2	CONFEÇÃO DE ADESIVO TRANSPARENTE CONFEÇÃO DE ADESIVO TRANSPARENTE - ESPECIFICAÇÃO: ADESIVO TRANSPARENTE, TAMANHO 34X28 CM, 4X0 COR. A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DO MUNICÍPIO CONFORME A DEMANDA. (PODENDO SER ATÉ 06 MODELOS DIFERENTES)	UNIDADE	3175	R\$ 10,06	R\$ 31.940,50
3	CONFEÇÃO DE ADESIVO VINIL LEITOSO BRILHO, 4X0 CORES. A ARTE DEVE SER DESENVOLVIDA PELA CONTRADADA DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DA SECRETARIA. SOLICITAÇÃO DE CONFORME DEMANDA DO EVENTO.	UNIDADE	958	R\$ 86,25	R\$ 82.627,50
VALOR ESTIMADO LOTE 16				R\$	118.024,25

LOTE 17 - AMPLA

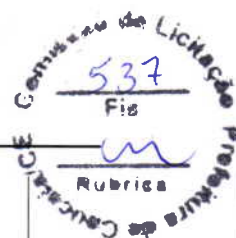
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	TOTAL	VALOR UNT. ESTIMADO	VALOR GLOBAL ESTIMADO
1	CONFEÇÃO DE CRACHÁ EM PVC 86X54CM CONFEÇÃO DE CRACHÁ EM PVC - ESPECIFICAÇÃO: CRACHÁ FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL, PADRÃO ISSO, ESPESSURA DE 0,76 MM, NAS DIMENSÕES 86 X 54 MM (VERTICAL) COM IMPRESSÃO TÉRMICA POR SUBLIMAÇÃO, COM FRENTE COLORIDA (4X4 CORES), FOTO DIGITALIZADA, COM O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA E OS DADOS NECESSÁRIOS NO CRACHÁ, COM PROTETOR RÍGIDO, NOME DA SECRETARIA, CORDÃO COM PRESILHA JACARÉ PERSONALIZADO	UNIDADE	11820	R\$ 25,81	R\$ 305.074,20
2	CONFEÇÃO DE CRACHÁ INSTITUCIONAL PARA EVENTOS DE PAPEL CONFEÇÃO DE CRACHÁ INSTITUCIONAL PARA EVENTOS EM PAPEL - ESPECIFICAÇÃO: CRACHÁ EM PAPEL, FORMATO 10 X15 CM, 4X0 COR, PAPEL CARTÃO SUPREMO 250 GR, COM 02 FUROS OVAL, COM CORDÃO, TAMANHO 15X8 CM.	UNIDADE	21300	R\$ 12,06	R\$ 256.878,00
3	CORDÃO PARA CRACHÁ CORDÃO PARA CRACHÁ - EM CETIM PERSONALIZADO COMGARRA	UNIDADE	35100	R\$ 16,00	R\$ 561.600,00
4	CRACHÁS EM PVC TAM. 86X54 CRACHÁS EM PVC TAM. 86X54, IMPRESSÃO 4X4 COR COM JACARÉ	UNIDADE	32175	R\$ 25,70	R\$ 826.897,50
VALOR ESTIMADO LOTE 17				R\$	1.950.449,70

LOTE 18 - COTA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	TOTAL	VALOR UNT. ESTIMADO	VALOR GLOBAL ESTIMADO
------	-------------------	---------	-------	---------------------	-----------------------

Rodovia CE-090 km 01, Nº 1076
Itambé - CEP: 61.600-060

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



1	CONFEÇÃO DE CRACHÁ EM PVC 86X54CM CONFEÇÃO DE CRACHÁ EM PVC - ESPECIFICAÇÃO: CRACHÁ FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL, PADRÃO ISSO, ESPESSURA DE 0,76 MM, NAS DIMENSÕES 86 X 54 MM (VERTICAL) COM IMPRESSÃO TÉRMICA POR SUBLIMAÇÃO, COM FRENTE COLORIDA (4X4 CORES), FOTO DIGITALIZADA, COM O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA E OS DADOS NECESSÁRIOS NO CRACHÁ, COM PROTETOR RÍGIDO, NOME DA SECRETARIA, CORDÃO COM PRESILHA JACARÉ PERSONALIZADO	UNIDADE	3940	R\$ 25,81	R\$ 101.691,40
2	CONFEÇÃO DE CRACHÁ INSTITUCIONAL PARA EVENTOS DE PAPEL CONFEÇÃO DE CRACHÁ INSTITUCIONAL PARA EVENTOS EM PAPEL - ESPECIFICAÇÃO: CRACHÁ EM PAPEL, FORMATO 10 X15 CM, 4X0 COR, PAPEL CARTÃO SUPREMO 250 GR, COM 02 FUROS OVAL, COM CORDÃO, TAMANHO 15X8 CM.	UNIDADE	7100	R\$ 12,06	R\$ 85.626,00
3	CORDÃO PARA CRACHÁ CORDÃO PARA CRACHÁ - EM CETIM PERSONALIZADO COMGARRA	UNIDADE	11700	R\$ 16,00	R\$ 187.200,00
4	CRACHÁS EM PVC TAM. 86X54 CRACHÁS EM PVC TAM. 86X54, IMPRESSÃO 4X4 COR COM JACARÉ	UNIDADE	10725	R\$ 25,70	R\$ 275.632,50

VALOR ESTIMADO LOTE 18**R\$****650.149,90****LOTE 19 - AMPLA**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	TOTAL	VALOR UNT. ESTIMADO	VALOR GLOBAL. ESTIMADO
1	CONFEÇÃO DE FOLDER - ESPECIFICAÇÃO: FOLDER, 4X4 COR, TINTA ESCALA EM COCHE BRILHO 170G, SAÍDA EM CHAPA CTP, DOBRADO 02 PARALELAS, FORMATO 21 X 29,7. A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DO MUNICÍPIO CONFORME A DEMANDA. (PODENDO SER ATÉ 10 MODELOS DIFERENTES)	UNIDADE	395700	R\$ 0,43	R\$ 170.151,00
2	CONFEÇÃO DE FOLDER. ESPECIFICAÇÃO: FOLDER 4X4 COR, TINTA ESCALA EM COCHE BRILHO 170G, SAÍDA EM CHAPA CTP, DOBRADO 02 PARALELAS, FORMATO 15X21. A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DO MUNICÍPIO CONFORME A DEMANDA. (PODENDO SER ATÉ 10 MODELOS DIFERENTES)	UNIDADE	244425	R\$ 0,38	R\$ 92.881,50
3	CONFEÇÃO DE PANFLETO ESPECIFICAÇÃO: PANFLETO, DIMENSÕES: 15 MM X 21MM, 4 X 4 CORES EM COUCHER 170 GR. A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DO MUNICÍPIO CONFORME A DEMANDA. (PODENDO SER ATÉ 06 MODELOS DIFERENTES)	UNIDADE	432750	R\$ 0,26	R\$ 112.515,00
4	CONFEÇÃO DE PANFLETO. TAMANHO: 21X15CM, 4X4 COR, PAPEL COUCHER 180GR, A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DO MUNICÍPIO CONFORME A DEMANDA. (PODENDO SER ATÉ 10 MODELOS DIFERENTES).	UNIDADE	90000	R\$ 0,43	R\$ 38.700,00

VALOR ESTIMADO LOTE 19**R\$****414.247,50****LOTE 20 - COTA**

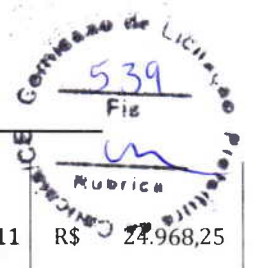
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	TOTAL	VALOR UNT. ESTIMADO	VALOR GLOBAL. ESTIMADO
------	-------------------	---------	-------	---------------------	------------------------



1	CONFEÇÃO DE FOLDER CONFEÇÃO DE FOLDER - ESPECIFICAÇÃO: FOLDER, 4X4 COR, TINTA ESCALA EM COCHE BRILHO 170G, SAÍDA EM CHAPA CTP, DOBRADO 02 PARALELAS, FORMATO 21 X 29,7. A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DO MUNICÍPIO CONFORME A DEMANDA. (PODENDO SER ATÉ 10 MODELOS DIFERENTES)	UNIDADE	131900	R\$ 0,43	R\$ 56.717,00
2	CONFEÇÃO DE FOLDER ESPECIFICAÇÃO: FOLDER 4X4 COR, TINTA ESCALA EM COCHE BRILHO 170G, SAÍDA EM CHAPA CTP, DOBRADO 02 PARALELAS, FORMATO 15X21. A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DO MUNICÍPIO CONFORME A DEMANDA. (PODENDO SER ATÉ 10 MODELOS DIFERENTES)	UNIDADE	81475	R\$ 0,38	R\$ 30.960,50
3	CONFEÇÃO DE PANFLETO CONFEÇÃO DE PANFLETO. ESPECIFICAÇÃO: PANFLETO, DIMENSÕES: 15 MM X 21MM, 4 X 4 CORES EM COUCHER 170 GR. A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DO MUNICÍPIO CONFORME A DEMANDA. (PODENDO SER ATÉ 06 MODELOS DIFERENTES)	UNIDADE	144250	R\$ 0,26	R\$ 37.505,00
4	CONFEÇÃO DE PANFLETO TAMANHO: 21X15CM, 4X4 COR, PAPEL COUCHER 180GR, A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DO MUNICÍPIO CONFORME A DEMANDA. (PODENDO SER ATÉ 10 MODELOS DIFERENTES).	UNIDADE	30000	R\$ 0,43	R\$ 12.900,00

VALOR ESTIMADO LOTE 20**R\$****138.082,50****LOTE 21 - AMPLA**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	TOTAL	VALOR UNT. ESTIMADO	VALOR GLOBAL. ESTIMADO
1	CONFEÇÃO DE PASTA ESPECIFICAÇÃO: PASTAS PARA TREINAMENTO E/OU EVENTOS. PASTA COM ALÇA EM POLIÉSTER 600 COM ZÍPER, ALÇA E BOLSO FRONTAL, 4/0 CORES DE GRAVAÇÃO EM SILKSCREEN. MEDIDA 39X29X8CM. A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DO MUNICIPAL DE CAUCAIA.	UNIDADE	7650	R\$ 20,87	R\$ 159.655,50
2	CONFEÇÃO DE PASTA PARA EVENTO COM LOGOMARCA PAPEL TRIPLEX 300GR TAMANHO 45X32CM, 4X0 COR, COM UMA DOBRA DE 1 BOLSO. A ARTE DEVE SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DA SECRETARIA. SOLICITAÇÃO CONFORME A DEMANDA DO EVENTO.	UNIDADE	28200	R\$ 6,02	R\$ 169.764,00
3	CONFEÇÃO DE PASTA ESPECIFICAÇÃO: PASTA, FORMATO: 23X31,5 CM FECHADO, 46 X 31,5 CM ABERTO (LARGURA X COMPRIMENTO), 4X0 COR, AP 250G COMPLASTIFICAÇÃO, 1 DOBRA E BOLSO INTERNO (FORMATO: 22,5 X 13CM FECHADO), COM FACA DE CORTE ESPECIAL. ARTE ANEXA.	UNIDADE	7650	R\$ 25,60	R\$ 195.840,00
4	CONFEÇÃO DE PASTAS ESCOLAR CONFEÇÃO DE PASTA ESCOLAR - TAMANHO 45X50 CM, PAPEL FICHA 60 KG, VERDE, 1X1 COR.	UNIDADE	3750	R\$ 7,23	R\$ 27.112,50
5	PASTA COM BOLSO - TRIPLEX 300G TRIPLEX 300G - 4X0 COR - ACABAMENTO: FACA PADRÃO (BOLSA), CORTE ESPECIAL - VERNIZ UV BRILHO (TOTAL OU LOCALIZADO) - LAMINAÇÃO FOSCA - TAM ABERTO 45X32CM / 22,5X32CM FECHADO.	UNIDADE	26850	R\$ 4,93	R\$ 132.370,50



6	PASTA COM DUAS ORELHAS - TRIPLEX 300G TRIPLEX 300G - 4X0 COR - ACABAMENTO: FACA PADRÃO (BOLSA), CORTE ESPECIAL - VERNIZ UV BRILHO (TOTAL OU LOCALIZADO) - LAMINAÇÃO FOSCA - TAM ABERTO 45X32CM / 22,5X32CM FECHADO.	UNIDADE	6075	R\$ 4,11	R\$ 24.968,25
---	---	---------	------	----------	---------------

VALOR ESTIMADO LOTE 21

R\$ 709.710,75

LOTE 22 - COTA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	TOTAL	VALOR UNT. ESTIMADO	VALOR GLOBAL. ESTIMADO
1	CONFECCÃO DE PASTA ESPECIFICAÇÃO: PASTAS PARA TREINAMENTO E/OU EVENTOS. PASTA COM ALÇA EM POLIÉSTER 600 COM ZÍPER, ALÇA E BOLSO FRONTAL, 4/0 CORES DE GRAVAÇÃO EM SILKSCREEN. MEDIDA 39X29X8CM. A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA SECRETÁRIA DO MUNICIPAL DE CAUCAIA.	UNIDADE	2550	R\$ 20,87	R\$ 53.218,50
2	CONFECCÃO DE PASTA PARA EVENTO COM LOGOMARCA PAPEL TRIPLEX 300GR TAMANHO 45X32CM, 4X0 COR, COM UMA DOBRA DE 1 BOLSO. A ARTE DEVE SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DA SECRETÁRIA. SOLICITAÇÃO CONFORME A DEMANDA DO EVENTO.	UNIDADE	9400	R\$ 6,02	R\$ 56.588,00
3	CONFECCÃO DE PASTA. ESPECIFICAÇÃO: PASTA, FORMATO: 23X31,5 CM FECHADO, 46 X 31,5 CM ABERTO (LARGURA X COMPRIMENTO), 4X0 COR, AP 250G COMPLASTIFICAÇÃO, 1 DOBRA E BOLSO INTERNO (FORMATO: 22,5 X 13CM FECHADO), COM FACA DE CORTE ESPECIAL. ARTE ANEXA.	UNIDADE	2550	R\$ 25,60	R\$ 65.280,00
4	CONFECCÃO DE PASTAS ESCOLAR. CONFECCÃO DE PASTA ESCOLAR - TAMANHO 45X50 CM, PAPEL FICHA 60 KG, VERDE, 1X1 COR.	UNIDADE	1250	R\$ 7,23	R\$ 9.037,50
5	PASTA COM BOLSO - TRIPLEX 300G TRIPLEX 300G - 4X0 COR - ACABAMENTO: FACA PADRÃO (BOLSA), CORTE ESPECIAL - VERNIZ UV BRILHO (TOTAL OU LOCALIZADO) - LAMINAÇÃO FOSCA - TAM ABERTO 45X32CM / 22,5X32CM FECHADO.	UNIDADE	8950	R\$ 4,93	R\$ 44.123,50
6	PASTA COM DUAS ORELHAS - TRIPLEX 300G TRIPLEX 300G - 4X0 COR - ACABAMENTO: FACA PADRÃO (BOLSA), CORTE ESPECIAL - VERNIZ UV BRILHO (TOTAL OU LOCALIZADO) - LAMINAÇÃO FOSCA - TAM ABERTO 45X32CM / 22,5X32CM FECHADO.	UNIDADE	2025	R\$ 4,11	R\$ 8.322,75

VALOR ESTIMADO LOTE 22

R\$ 236.570,25

LOTE 23 - AMPLA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	TOTAL	VALOR UNT. ESTIMADO	VALOR GLOBAL. ESTIMADO
1	CONFECCÃO DE PLACA DE AÇO GALVANIZADO 1,50X1M CONFECCÃO DE PLACA DE AÇO GALVANIZADO 1,50X1M. A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DO MUNICÍPIO CONFORME A DEMANDA.	UNIDADE	218	R\$ 750,00	R\$ 163.500,00
2	CONFECCÃO DE PLACA DE AÇO GALVANIZADO 36 CM X 46 CM CONFECCÃO DE PLACA DE AÇO GALVANIZADO 36 CM X 46 CM. A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DO MUNICÍPIO CONFORME A DEMANDA.	UNIDADE	222	R\$ 562,50	R\$ 124.875,00
3	CONFECCÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO ESPECIFICAÇÕES: PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, MEDINDO 42 X 17 CM, EM PVC, COM ADESIVO COLORIDO 4 X 0. A ARTE	UNIDADE	1285	R\$ 25,50	R\$ 32.767,50



	SERA DISPONIBILIZADA PELA SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO CONFORME A DEMANDA.				
4	CONFEÇÃO DE PLACA DE METALON ESPECIFICAÇÃO: PLACA DE METALON, COM LONA 440GR, COM APLICAÇÕES NOS LOCAIS. A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO CONFORME DEMANDA.	UNIDADE	225	R\$ 335,00	R\$ 75.375,00
5	CONFEÇÃO DE PLACA EM ACRÍLICO ADESIVADA CONFEÇÃO DE PLACA EM ACRÍLICO ADESIVADA - ESPECIFICAÇÃO: PLACA EM ACRÍLICO COM ADESIVAÇÃO RETROVERSA, 4 CORES, FORMATO RETANGULAR 80X40 CM COM CORTE A LASER + EXPANSORES PARA FIXAÇÃO, A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DO MUNICÍPIO CONFORME A DEMANDA.	UNIDADE	751	R\$ 431,25	R\$ 323.868,75
6	LETREIRO FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO E BRASÃO EM ACRÍLICO DE 8MM DE ESPESSURA COM RECORDE ELETRÔNICO, MEDINDO 1,00 M (ALTURA) X 8,00 M (LARGURA).	UNIDADE	1059	R\$ 2.158,50	R\$ 2.285.851,50
7	PLACA 300 X 80 CM FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS EM LONA BLACK LIGHT MEDINDO 300 X 80 CM, COM ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA EM METALON GALVANIZADO.	UNIDADE	1729	R\$ 737,50	R\$ 1.275.137,50
8	PLACA DE INAUGURAÇÃO CONFEÇÃO DE PLACA DE INAUGURAÇÃO ; PORTUÇÃO, ACABAMENTO E PINTURA COLORIDA EM PLACA DE INOX FEITA EM ELETROCORROSÃO NO BAIXO RELEVO, MEDINDO 50 X 40 CM.	UNIDADE	23	R\$ 3.599,75	R\$ 82.794,25
9	PLACA DE PVC FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE PVC COM IMPRESSÃO DIGITAL E APLICAÇÃO DE VERNIZ "PU" E FIXAÇÃO EM FITAS VHB 3M, MEDINDO 24 X 12,5 CM;	UNIDADE	1578	R\$ 33,12	R\$ 52.263,36
10	PLACA DE PVC 15 X 15CM. FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE PVC COM IMPRESSÃO DIGITAL E APLICAÇÃO DE VERNIZ "PU" E FIXAÇÃO EM FITAS VHB 3B, MEDINDO 15 X 15 CM;	UNIDADE	1578	R\$ 20,90	R\$ 32.980,20
11	PLACA DE PVC 18X18 CM PLACA DE PVC: FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE PVC COM IMPRESSÃO DIGITAL E APLICAÇÃO DE VERNIZ "PU" E FIXAÇÃO EM FITAS VHB 3M, MEDINDO 18X18 CM;	UNIDADE	1578	R\$ 29,41	R\$ 46.408,98
12	PLACA DE PVC 200 X 100 CM FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE PVC COM IMPRESSÃO DIGITAL E APLICAÇÃO DE VERNIZ "PU" E FIXAÇÃO EM FITAS VHB 3M, MEDINDO 200 X 100 CM;	UNIDADE	1677	R\$ 289,75	R\$ 485.910,75
13	PLACA DE PVC 35 X 25 CM FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE PVC COM IMPRESSÃO DIGITAL E APLICAÇÃO DE VERNIZ "PU" E FIXAÇÃO EM FITAS VHB 3M, MEDINDO 35 X 25 CM;	UNIDADE	1578	R\$ 40,00	R\$ 63.120,00
14	PLACA DE PVC 40X40 CM PLACA DE PVC: FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE PVC COM IMPRESSÃO DIGITAL E APLICAÇÃO DE VERNIZ "PU" E FIXAÇÃO EM FITAS VHB 3M, MEDINDO 40X40 CM;	UNIDADE	1578	R\$ 47,00	R\$ 74.166,00
15	PLACA DE PVC 45 X 15CM FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS PVC COM IMPRESSÃO DIGITAL E APLICAÇÃO DE VERNIZ "PU" E FIXAÇÃO EM FITAS VHB 3M, MEDINDO 45 X 15 CM;	UNIDADE	1886	R\$ 43,75	R\$ 82.512,50



16	PLACA DE PVC. PLACA DE PVC: FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE PVC COM IMPRESSÃO DIGITAL E APLICAÇÃO DE VERNIZ "PU" E FIXAÇÃO EM FITAS VHB 3M, MEDINDO 12X 35 CM;	UNIDADE	1654	R\$ 40,50	R\$ 66.987,00
17	PLACA DE PVC: FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE PVC COM IMPRESSÕES DIGITAL E APLICAÇÃO DE VERNIZ "PU" E FIXAÇÃO EM FITAS VHB 3M, MEDINDO 25 X 25 CM;	UNIDADE	1616	R\$ 39,00	R\$ 63.024,00
18	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM METALON. FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS EM LONA BLACK LIGHT MEDINDO 300 X 80 CM, COM ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA EM METALON GALVANIZADO.	UNIDADE	75	R\$ 745,00	R\$ 55.875,00
19	PLACAS TIPO FACHADAS PLACAS TIPO FACHADAS - TAMANHOS VARIÁVEIS IMPRESSÃO 4X0 COR EM LONA 440G POLIETILENO BLACKOUT FUNDO PRETO COM ESTRUTURA EM METALON GALVANIZADO	METRO QUADRADO	3164	R\$ 350,00	R\$ 1.107.400,00
VALOR ESTIMADO LOTE 23				R\$	6.494.817,29

LOTE 24 - COTA

EM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	TOTAL	VALOR UNT. ESTIMADO	VALOR GLOBAL. ESTIMADO
1	CONFECCÃO DE PLACA DE AÇO GALVANIZADO 1,50X1M CONFECCÃO DE PLACA DE AÇO GALVANIZADO 1,50X1M. A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DO MUNICÍPIO CONFORME A DEMANDA.	UNIDADE	67	R\$ 750,00	R\$ 50.250,00
2	CONFECCÃO DE PLACA DE AÇO GALVANIZADO 36 CM X 46 CM CONFECCÃO DE PLACA DE AÇO GALVANIZADO 36 CM X 46 CM. A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DO MUNICÍPIO CONFORME A DEMANDA.	UNIDADE	68	R\$ 562,50	R\$ 38.250,00
3	CONFECCÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO ESPECIFICAÇÕES: PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, MEDINDO 42 X 17 CM, EM PVC, COM ADESIVO COLORIDO 4 X 0. A ARTE SERA DISPONIBILIZADA PELA SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO CONFORME A DEMANDA.	UNIDADE	425	R\$ 25,50	R\$ 10.837,50
4	CONFECCÃO DE PLACA DE METALON ESPECIFICAÇÃO:PLACA DE METALON, COM LONA 440GR, COM APLICAÇÕES NOS LOCAIS. A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO CONFORME DEMANDA.	UNIDADE	75	R\$ 335,00	R\$ 25.125,00
5	CONFECCÃO DE PLACA EM ACRÍLICO ADESIVADA CONFECCÃO DE PLACA EM ACRÍLICO ADESIVADA - ESPECIFICAÇÃO: PLACA EM ACRÍLICO COM ADESIVAÇÃO RETROVERSA, 4 CORES, FORMATO RETANGULAR 80X40 CM COM CORTE A LASER + EXPANSORES PARA FIXAÇÃO, A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DO MUNICÍPIO CONFORME A DEMANDA.	UNIDADE	249	R\$ 431,25	R\$ 107.381,25
6	LETREIRO FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO E BRASÃO EM ACRÍLICO DE 8MM DE ESPESSURA COM RECORDE ELETRÔNICO, MEDINDO 1,00 M (ALTURA) X 8,00 M (LARGURA).	UNIDADE	351	R\$ 2.158,50	R\$ 757.633,50
7	PLACA 300 X 80 CM FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS EM LONA BLACK LIGHT MEDINDO 300 X 80 CM, COM ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA EM METALON GALVANIZADO.	UNIDADE	571	R\$ 737,50	R\$ 421.112,50



8	PLACA DE INAUGURAÇÃO CONFEÇÃO DE PLACA DE INAUGURAÇÃO ; PORDUÇÃO, ACABAMENTO E PINTURA COLORIDA EM PLACA DE INOX FEITA EM ELETROCORROSÃO NO BAIXO RELEVO, MEDINDO 50 X 40 CM.	UNIDADE	7	R\$ 3.599,75	R\$ 25.198,25
9	PLACA DE PVC FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE PVC COM IMPRESSÃO DIGITAL E APLICAÇÃO DE VERNIZ "PU" E FIXAÇÃO EM FITAS VHB 3M, MEDINDO 24 X 12,5 CM;	UNIDADE	522	R\$ 33,12	R\$ 17.288,64
10	PLACA DE PVC 15 X 15CM. FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE PVC COM IMPRESSÃO DIGITAL E APLICAÇÃO DE VERNIZ "PU" E FIXAÇÃO EM FITAS VHB 3B, MEDINDO 15 X 15 CM;	UNIDADE	522	R\$ 20,90	R\$ 10.909,80
11	PLACA DE PVC 18X18 CM PLACA DE PVC: FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE PVC COM IMPRESSÃO DIGITAL E APLICAÇÃO DE VERNIZ "PU" E FIXAÇÃO EM FITAS VHB 3M, MEDINDO 18X18 CM;	UNIDADE	522	R\$ 29,41	R\$ 15.352,02
12	PLACA DE PVC 200 X 100 CM FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE PVC COM IMPRESSÃO DIGITAL E APLICAÇÃO DE VERNIZ "PU" E FIXAÇÃO EM FITAS VHB 3M, MEDINDO 200 X 100 CM;	UNIDADE	553	R\$ 289,75	R\$ 160.231,75
13	PLACA DE PVC 35 X 25 CM FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE PVC COM IMPRESSÃO DIGITAL E APLICAÇÃO DE VERNIZ "PU" E FIXAÇÃO EM FITAS VHB 3M, MEDINDO 35 X 25 CM;	UNIDADE	522	R\$ 40,00	R\$ 20.880,00
14	PLACA DE PVC 40X40 CM PLACA DE PVC: FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE PVC COM IMPRESSÃO DIGITAL E APLICAÇÃO DE VERNIZ "PU" E FIXAÇÃO EM FITAS VHB 3M, MEDINDO 40X40 CM;	UNIDADE	522	R\$ 47,00	R\$ 24.534,00
15	PLACA DE PVC 45 X 15CM FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS PVC COM IMPRESSÃO DIGITAL E APLICAÇÃO DE VERNIZ "PU" E FIXAÇÃO EM FITAS VHB 3M, MEDINDO 45 X 15 CM;	UNIDADE	624	R\$ 43,75	R\$ 27.300,00
16	PLACA DE PVC. PLACA DE PVC: FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE PVC COM IMPRESSÃO DIGITAL E APLICAÇÃO DE VERNIZ "PU" E FIXAÇÃO EM FITAS VHB 3M, MEDINDO 12X 35 CM;	UNIDADE	546	R\$ 40,50	R\$ 22.113,00
17	PLACA DE PVC: FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE PVC COM IMPRESSÕES DIGITAL E APLICAÇÃO DE VERNIZ "PU" E FIXAÇÃO EM FITAS VHB 3M, MEDINDO 25 X 25 CM;	UNIDADE	534	R\$ 39,00	R\$ 20.826,00
18	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM METALON. FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS EM LONA BLACK LIGHT MEDINDO 300 X 80 CM, COM ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA EM METALON GALVANIZADO.	UNIDADE	25	R\$ 745,00	R\$ 18.625,00
19	PLACAS TIPO FACHADAS PLACAS TIPO FACHADAS - TAMANHOS VARIÁVEIS IMPRESSÃO 4X0 COR EM LONA 440G POLIETILENO BLACKOUT FUNDO PRETO COM ESTRUTURA EM METALON GALVANIZADO	METRO QUADRADO	1051	R\$ 350,00	R\$ 367.850,00
VALOR ESTIMADO LOTE 24				R\$	2.141.698,21
LOTE 25 - AMPLA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	TOTAL	VALOR UNT. ESTIMADO	VALOR GLOBAL. ESTIMADO
1	ENCADERNAÇÃO A4 101 A 150 PG ENCADERNAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: ENCADERNAÇÃO EM	UNIDADE	42227	R\$ 5,26	R\$ 222.114,02



	ESPIRAL, COM CAPA TRANSPARENTE E PRETA, TAMANHO A4 DE 101 À 150 PÁGINAS.				
2	ENCADERNAÇÃO A4 151 A 200 PG ENCADERNAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL, COM CAPA TRANSPARENTE E PRETA, TAMANHO A4 DE 151 A 200 PÁGINAS	UNIDADE	28148	R\$ 6,21	R\$ 174.799,08
3	ENCADERNAÇÃO A4 201 A 250 PG ENCADERNAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL, COM CAPA TRANSPARENTE E PRETA, TAMANHO A4 DE 201 À 250 PÁGINAS	UNIDADE	7307	R\$ 7,57	R\$ 55.313,99
4	ENCADERNAÇÃO A4 51 A 100 PG ENCADERNAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL, COM CAPA TRANSPARENTE E PRETA, TAMANHO A4 DE 51 À 100 PÁGINAS	UNIDADE	48722	R\$ 5,60	R\$ 272.843,20
5	ENCADERNAÇÃO A4 A 1 50 PG ENCADERNAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL, COM CAPA TRANSPARENTE E PRETA, TAMANHO A4 DE 1 À 50 PÁGINAS	UNIDADE	6901	R\$ 4,65	R\$ 32.089,65
VALOR ESTIMADO LOTE 25				R\$	757.159,94

LOTE 26 - COTA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	TOTAL	VALOR UNT. ESTIMADO	VALOR GLOBAL. ESTIMADO
1	ENCADERNAÇÃO A4 101 A 150 PG ENCADERNAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL, COM CAPA TRANSPARENTE E PRETA, TAMANHO A4 DE 101 À 150 PÁGINAS	UNIDADE	14073	R\$ 5,26	R\$ 74.023,98
2	ENCADERNAÇÃO A4 151 A 200 PG ENCADERNAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL, COM CAPA TRANSPARENTE E PRETA, TAMANHO A4 DE 151 A 200 PÁGINAS	UNIDADE	9382	R\$ 6,21	R\$ 58.262,22
3	ENCADERNAÇÃO A4 201 A 250 PG ENCADERNAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL, COM CAPA TRANSPARENTE E PRETA, TAMANHO A4 DE 201 À 250 PÁGINAS	UNIDADE	2433	R\$ 7,57	R\$ 18.417,81
4	ENCADERNAÇÃO A4 51 A 100 PG ENCADERNAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL, COM CAPA TRANSPARENTE E PRETA, TAMANHO A4 DE 51 À 100 PÁGINAS	UNIDADE	16238	R\$ 5,60	R\$ 90.932,80
5	ENCADERNAÇÃO A4 A 1 50 PG ENCADERNAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL, COM CAPA TRANSPARENTE E PRETA, TAMANHO A4 DE 1 À 50 PÁGINAS	UNIDADE	2299	R\$ 4,65	R\$ 10.690,35
VALOR ESTIMADO LOTE 26				R\$	252.327,16

LOTE 27 - AMPLA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	TOTAL	VALOR UNT. ESTIMADO	VALOR GLOBAL. ESTIMADO
1	IMPRESSÃO DE PROVAS IMPRESSÃO DE PROVAS, AVALIAÇÕES DOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS, TAMANHO FECHADO 300X220MM, ABERTO 440X300MM, PAPEL AP24KG, 1X1 COR, ACABAMENTO TIPO CANOA COM 2 GRAMPOS.	UNIDADE	3000	R\$ 2,41	R\$ 7.230,00
2	IMPRESSÃO COLORIDA IMPRESSÃO COLORIDA TAMANHO A4 (297 X 210 MM), 4 X 4 CORES, PAPEL AP 90G.	UNIDADE	255000	R\$ 0,86	R\$ 219.300,00
3	IMPRESSÃO DIVERSAS (PAPEL COUCHER 240GR) ESPECIFICAÇÃO: IMPRESSÕES DIVERSAS, PAPEL COUCHER 240GR, 4X4 CORES, TAMANHO A4 (297X210CM).	UNIDADE	9000	R\$ 3,95	R\$ 35.550,00



4	IMPRESSÕES DIVERSAS ESPECIFICAÇÃO: IMPRESSÕES DIVERSAS, PAPEL COUCHER 115 GR, 4X4 CORES, TAMANHO A4 (297X210CM).	UNIDADE	15750	R\$ 3,17	
5	IMPRESSÕES DIVERSAS CÓPIAS COLORIDAS ESPECIFICAÇÃO: PAPEL COUCHER 80KG, TAMANHO A3	UNIDADE	8250	R\$ 5,18	R\$ 42.735,00
6	IMPRESSÕES DIVERSAS CÓPIAS COLORIDAS 60KG ESPECIFICAÇÃO: PAPEL COUCHER 60KG, TAMANHO A3	UNIDADE	8250	R\$ 4,80	R\$ 39.600,00
7	IMPRESSÕES DIVERSAS CÓPIAS COLORIDAS 80KG ESPECIFICAÇÃO: PAPEL COUCHER 80KG, TAMANHO A4	UNIDADE	8250	R\$ 2,80	R\$ 23.100,00
8	IMPRESSÕES DIVERSAS CÓPIAS COLORIDAS. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL COUCHER 60KG, TAMANHO A4.	UNIDADE	8250	R\$ 2,57	R\$ 21.202,50
9	IMPRESSÕES DIVERSAS. ESPECIFICAÇÃO: IMPRESSÕES DIVERSAS, PAPEL COUCHER 170GR, 4X4 CORES, TAMANHO A4 (297X210CM)	UNIDADE	15000	R\$ 3,70	R\$ 55.500,00
VALOR ESTIMADO LOTE 27				R\$	494.145,00
LOTE 28 - COTA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	TOTAL	VALOR UNT. ESTIMADO	VALOR GLOBAL. ESTIMADO
1	IMPRESSÃO DE PROVAS IMPRESSÃO DE PROVAS, AVALIAÇÕES DOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS, TAMANHO FECHADO 300X220MM, ABERTO 440X300MM, PAPEL AP24KG, 1X1 COR, ACABAMENTO TIPO CANOA COM 2 GRAMPOS.	UNIDADE	1000	R\$ 2,41	R\$ 2.410,00
2	IMPRESSÃO COLORIDA IMPRESSÃO COLORIDA TAMANHO A4 (297 X 210 MM), 4 X 4 CORES, PAPEL AP 90G.	UNIDADE	85000	R\$ 0,86	R\$ 73.100,00
3	IMPRESSÃO DIVERSAS (PAPEL COUCHER 240GR) ESPECIFICAÇÃO: IMPRESSÕES DIVERSAS, PAPEL COUCHER 240GR, 4X4 CORES, TAMANHO A4 (297X210CM).	UNIDADE	3000	R\$ 3,95	R\$ 11.850,00
4	IMPRESSÕES DIVERSAS ESPECIFICAÇÃO: IMPRESSÕES DIVERSAS, PAPEL COUCHER 115 GR, 4X4 CORES, TAMANHO A4 (297X210CM).	UNIDADE	5250	R\$ 3,17	R\$ 16.642,50
5	IMPRESSÕES DIVERSAS CÓPIAS COLORIDAS ESPECIFICAÇÃO: PAPEL COUCHER 80KG, TAMANHO A3	UNIDADE	2750	R\$ 5,18	R\$ 14.245,00
6	IMPRESSÕES DIVERSAS CÓPIAS COLORIDAS 60KG ESPECIFICAÇÃO: PAPEL COUCHER 60KG, TAMANHO A3	UNIDADE	2750	R\$ 4,80	R\$ 13.200,00
7	IMPRESSÕES DIVERSAS CÓPIAS COLORIDAS 80KG ESPECIFICAÇÃO: PAPEL COUCHER 80KG, TAMANHO A4	UNIDADE	2750	R\$ 2,80	R\$ 7.700,00
8	IMPRESSÕES DIVERSAS CÓPIAS COLORIDAS. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL COUCHER 60KG, TAMANHO A4.	UNIDADE	2750	R\$ 2,57	R\$ 7.067,50
9	IMPRESSÕES DIVERSAS. ESPECIFICAÇÃO: IMPRESSÕES DIVERSAS, PAPEL COUCHER 170GR, 4X4 CORES, TAMANHO A4 (297X210CM)	UNIDADE	5000	R\$ 3,70	R\$ 18.500,00
VALOR ESTIMADO LOTE 28				R\$	164.715,00

1.1. VALOR TOTAL R\$ 24.398.172,18 (vinte e quatro milhões, trezentos e noventa e oito, cento e setenta e dois reais e dezoitos centavos)

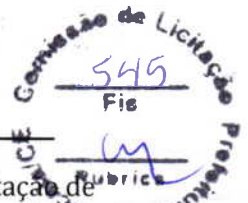
1.2. Os quantitativos de cada órgão participante, encontram-se em anexo.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Administração Pública do Município de Caucaia – CE, por meio das diversas Secretarias,



manifesta a necessidade de realizar a contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, visando suprir demandas futuras e eventuais de materiais gráficos indispensáveis para o desenvolvimento das atividades administrativas, educacionais, institucionais e de comunicação.

3.2. Essa contratação se faz necessária para garantir a produção ágil, eficiente e de qualidade de diversos materiais, tais como folders, cartazes, panfletos, banners, apostilas, formulários, convites, relatórios, dentre outros, que serão utilizados nas campanhas de divulgação, programas sociais, eventos oficiais, ações educativas, e demais iniciativas promovidas pelas Secretarias.

3.3. A centralização da contratação por meio de Registro de Preços permitirá maior controle, economicidade e padronização na aquisição dos serviços gráficos, assegurando que as Secretarias tenham pronta resposta às suas demandas, sem a necessidade de múltiplos processos licitatórios para cada demanda pontual.

3.4. Dessa forma, a contratação visa garantir a continuidade e qualidade dos serviços gráficos para atendimento das necessidades institucionais do município, respeitando os princípios da eficiência, transparência e economicidade.

3.5. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontram-se pormenorizados em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar (ETP), documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de contratação.

3.6. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual - 2025, conforme consta das informações básicas deste Termo de Referência.

3.7. Os itens supracitados possuem natureza de bens e serviços comuns, conforme definido no art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, com padrões de desempenho e qualidade especificados no edital e usuais no mercado.

4. ESTIMATIVA DA DEMANDA:

4.1. O cálculo da demanda foi realizado de acordo com o seguinte critério:

4.2.1. O cálculo da demanda foi feito com base nas necessidades históricas das Secretarias, considerando a quantidade média de materiais gráficos utilizados em anos anteriores.

4.2.2. Também, foram levadas em conta as projeções de novas campanhas, eventos e ações institucionais previstas para o próximo período, garantindo que a quantidade contratada seja suficiente para atender às futuras solicitações.

4.3. Como resultado dos critérios descritos acima, as demandas foram consolidadas para os órgãos requisitantes, referenciados no caput, onde os quantitativos de cada órgão encontram-se em anexo.

5. PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Encontram-se pormenorizados em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar (ETP), documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de contratação.



6. RESULTADOS E BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS.

Encontram-se pormenorizados em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar (ETP) documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de contratação.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.2. Os fornecedores devem adotar práticas sustentáveis no fornecimento dos itens, garantindo eficiência no uso e maior durabilidade dos produtos, minimizando impactos ambientais.

7.5. A Contratada será responsável direta pela entrega dos itens contratados, sendo vedada a transferência de responsabilidade para terceiros.

7.6. Requisitos Técnicos:

7.6.1. A empresa contratada deverá dispor de equipamentos e pessoal qualificado para execução dos serviços com qualidade gráfica compatível com os padrões exigidos pela Administração, incluindo impressão em offset, digital e acabamento conforme especificações técnicas do edital.

7.7. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, conforme previsto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

7.8. Subcontratações não serão admitidas, devendo a execução do contrato ser realizada integralmente pela Contratada.

7.9. A habilitação das empresas dependerá da avaliação documental, nos termos do art. 62 da mesma lei.

7.10. Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual.

7.10.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

7.10.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

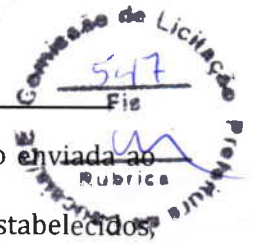
7.10.3. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

7.11. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

8. DA EXECUÇÃO DO OBJETO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1. O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra, podendo ser prorrogado mediante justificativa aceita pela Contratante.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



8.1.1. A Ordem de Compra especificará os produtos e quantidades, sendo enviada ao endereço físico ou eletrônico da Contratada.

8.1.2. A entrega ocorrerá no local indicado, dentro do prazo e horário estabelecidos, sendo formalizada por atesto das Unidades Administrativas.

8.3. A garantia deve cobrir quaisquer falhas sem custos adicionais para a Contratante.

8.4. A Contratada deve cumprir rigorosamente as condições deste Termo de Referência, arcando com tributos e encargos decorrentes do fornecimento.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9.1. O contrato será executado em conformidade com as cláusulas pactuadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, com as partes assumindo as consequências pela inexecução total ou parcial.

9.2. As comunicações entre a Contratante e a Contratada serão realizadas por escrito, sendo aceito o uso de mensagens eletrônicas para formalidades.

9.3. A Contratante poderá convocar representantes da Contratada para providências imediatas relacionadas à execução do contrato.

9.4. Após a assinatura do contrato, a Contratada será convocada para reunião inicial, na qual serão apresentados o plano de fiscalização e os mecanismos de monitoramento da execução, além das estratégias, resultados esperados e possíveis sanções.

9.5. A fiscalização será realizada por um ou mais fiscais designados, que monitorarão a execução conforme o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

9.6. O fiscal técnico do contrato terá as seguintes atribuições:

9.6.1. Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução, incluindo faltas e defeitos observados.

9.6.2. Emitir notificações para a correção da execução do contrato, estabelecendo prazos para os ajustes necessários.

9.6.3. Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, situações que demandem decisões ou medidas que ultrapassem sua competência.

9.6.4. Comunicar ao gestor qualquer ocorrência que possa inviabilizar o cumprimento do contrato no prazo previsto.

9.6.5. Notificar o gestor sobre o término do contrato sob sua responsabilidade, visando a renovação ou prorrogação tempestiva.

9.7. O gestor do contrato supervisionará o processo de fiscalização, consolidando registros e relatórios para verificar a necessidade de ajustes no contrato e garantir a finalidade administrativa.

9.8. O gestor do contrato terá as seguintes atribuições:

9.8.1. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da Contratada para fins de pagamento e empenho de despesas.

9.8.2. Emitir documentos comprovando o cumprimento das obrigações pela Contratada, baseando-se em indicadores de desempenho e registrando eventuais sanções aplicadas.



9.8.3. Formalizar processos administrativos para aplicação de sanções, conforme previsto no art. 158 da Lei nº 14.133/2021, quando necessário.

9.9. A avaliação do cumprimento do contrato incluirá a elaboração de relatórios com base em indicadores definidos, com registro de sanções aplicadas, se necessário.

9.10. O gestor elaborará um relatório final detalhando o cumprimento dos objetivos do contrato, além de propor melhorias nas atividades administrativas com base nos resultados obtidos.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

10.1. RECEBIMENTO

10.1.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, acompanhados da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pela fiscalização do contrato. A verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta ocorrerá posteriormente.

10.1.2. Caso os produtos entregues estejam em desacordo com as especificações, total ou parcialmente, a Administração poderá rejeitá-los, cabendo à Contratada substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sem ônus para a Contratante e sem prejuízo das penalidades cabíveis.

10.1.3. O recebimento definitivo será realizado no prazo de 10 (dez) dias úteis, após análise da qualidade e quantidade dos produtos e emissão de termo detalhado de aceitação.

10.1.4. O prazo para o recebimento definitivo poderá ser prorrogado, justificadamente, por igual período, caso sejam necessárias diligências adicionais para aferir o cumprimento das exigências contratuais.

10.1.5. Em caso de controvérsias relacionadas à qualidade, quantidade ou execução do objeto, será aplicado o art. 143 da Lei nº 14.133/2021, permitindo à Contratada emitir Nota Fiscal referente à parte incontroversa, para liquidação e pagamento da parcela correspondente.

10.1.6. O prazo para solução de inconsistências detectadas na execução do contrato ou no saneamento de documentos fiscais pela Contratada não será computado no período do recebimento definitivo.

10.1.7. O recebimento provisório ou definitivo, não isenta a Contratada de responsabilidade civil, nem da obrigação ético-profissional de garantir a solidez, segurança e perfeita execução do objeto contratado.

10.2. LIQUIDAÇÃO

10.2.1. Após o recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, será iniciado o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a liquidação da despesa, prorrogável por igual período, caso necessário.

10.2.2. Para contratações de valores que não ultrapassem o limite estabelecido no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o prazo mencionado será reduzido à metade, mantendo a possibilidade de prorrogação.

10.2.3. O setor responsável deverá verificar, para fins de liquidação, se a nota fiscal ou instrumento de cobrança apresenta os elementos essenciais, tais como:

- a) prazo de validade;
- b) data de emissão;
- c) informações do contrato e do órgão contratante;
- d) período de execução do contrato;



e) valor devido; e

f) destaques de retenções tributárias, quando aplicáveis.

10.2.4. Caso a nota fiscal ou documento contenha erros ou irregularidades que impeçam a liquidação, a despesa será suspensa até que o contratado sane as inconsistências, reiniciando-se o prazo de liquidação após a regularização, sem ônus à Contratante.

10.2.5. A nota fiscal ou instrumento equivalente deve ser acompanhada de comprovação da regularidade fiscal, por meio de consulta ao cadastro de fornecedores no SICAF, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2.6. A Administração realizará consulta ao cadastro de fornecedores ou ao registro cadastral no PNCP para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possíveis motivos impeditivos para contratação com o Poder Público.

10.2.7. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.2.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.2.9. Persistindo a irregularidade, a Contratante poderá iniciar processo administrativo para rescisão contratual, assegurando o direito à ampla defesa do contratado.

10.2.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

11.3. PAGAMENTO

11.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da finalização da liquidação da despesa.

11.3.2. Em caso de atraso no pagamento pela Contratante, os valores devidos serão atualizados monetariamente, considerando o período entre o vencimento do prazo e a efetiva realização, aplicando-se o Índice IGPM/FGV de correção monetária.

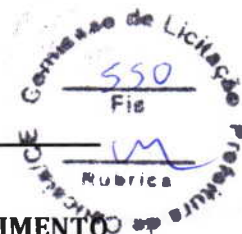
11.3.3. Os pagamentos serão realizados por meio de ordem bancária, com crédito efetuado na conta bancária informada pelo Contratado (banco, agência e conta corrente).

11.3.4. A data do pagamento será considerada como o dia em que for emitida a ordem bancária correspondente.

11.3.5. Na ocasião do pagamento, será efetuada a retenção tributária conforme previsto na legislação aplicável.

11.3.6. Tributos previstos em planilhas ou contratos, quando aplicáveis, serão retidos na fonte conforme os percentuais definidos na legislação vigente.

11.3.7. Contratados optantes pelo regime do Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, estarão isentos da retenção tributária sobre impostos e contribuições abrangidos pelo regime, desde que apresentem comprovação oficial de enquadramento para usufruir do tratamento tributário favorecido.



12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

O fornecedor será selecionado por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo SRP, com critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme os artigos 6º, 17, § 2º, e 34 da Lei nº 14.133/2021. Modo de Disputa: Aberto.

13. Da Aplicação da Margem de Preferência

13.1. Aplica-se a margem de preferência conforme descrito a seguir:

13.2. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, de acordo com o previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e seu regulamento – Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015;

13.3. Forma de Fornecimento:

13.3.1. O fornecimento do objeto será parcelado, conforme solicitação da contratante, descrito no documento de aquisição enviado a contratada.

13.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

13.4.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

13.4.1.1. **Representante legal:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

13.4.1.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

13.4.1.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/>;

13.4.1.4. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

13.4.1.5. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

13.4.1.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

13.4.1.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

13.4.1.8. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº



5.764/1971.

13.4.1.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13.5.1. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

13.5.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

13.5.1.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (FIC) ou municipal, conforme o caso, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

13.5.1.3. A comprovação de **REGULARIDADE** para com a **Fazenda Federal** deverá ser feita através da Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;

13.5.1.4. A comprovação de **REGULARIDADE** para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

13.5.1.5. A comprovação de **REGULARIDADE** para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

13.5.1.6. Prova de situação regular perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS**, através de Certificado de Regularidade - CRF;

13.5.1.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a **apresentação de certidão de regularidade, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho**, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943." (NR), conforme Lei 12.440/2011 de 07 de julho de 2011.

13.5.1.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

13.5.1.9. Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, informando que cumpre a proibição prevista no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. – ou seja, de que não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz.

13.5.1.10. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

13.6.1. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

13.6.1.1. **Balanco patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais**, já exigíveis e apresentados **na forma da lei**, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial - constando ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, devidamente assinado pelo contador responsável, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

13.6.1.2. Serão considerados como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

[Handwritten signatures and marks]



a) **Sociedades empresariais em geral:** registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído.

b) **Sociedades empresárias, especificamente no caso de sociedades anônimas regidas pela Lei nº. 6.404/76:** registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia; ou, ainda, em jornal de grande circulação editado na localidade em que está a sede da companhia;

c) **Sociedades simples:** registrados no Registro Civil das Pessoas jurídicas do local de sua sede; caso a sociedade simples adote um dos tipos de sociedade empresária, deverá sujeitar-se às normas fixadas para as sociedades empresárias, inclusive quanto ao registro na Junta Comercial.

d) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, **admite-se a apresentação de balanço patrimonial de abertura referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial do domicílio da Licitante, assinado pelo sócio-gerente ou diretor e pelo contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.**

e) **É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.**

OBS: Os documentos referidos no item 8.3.3.1. limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

13.6.1.3. Entende-se que a expressão **"na forma da lei"** constante no item 8.3.3.1, no mínimo: balanço patrimonial, DRE e demais demonstrações obrigatórias, registradas na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário).

13.6.1.4. As cópias deverão ser originárias do Livro Diário devidamente formalizadas e registradas.

13.6.1.5. A empresa optante pelo *Sistema Público de Escrituração Digital - SPED* poderá apresentá-lo **na forma da lei**, devendo ser acompanhado do Recibo de entrega de escrituração contábil digital; (*Para efeito o que determina o Art. 2º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018*);

OBS¹: A autenticação de livros contábeis das pessoas jurídicas não sujeitas ao Registro do Comércio, poderá ser feita pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped, instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, por meio da apresentação de escrituração contábil digital, na forma estabelecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda. (Art. 1º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018).

13.6.1.5.1. As cópias deverão ser originárias do Livro Diário constante do SPED.

13.6.1.5.2. A Escrituração Digital deverá estar de acordo com as Instruções Normativas (RFB nº 1420/2013 e RFB nº 1594) que tratam do *Sistema Público de Escrituração Digital - SPED*. Para maiores informações, verificar o site www.receita.gov.br, no link SPED. Ficando a exigência de apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, a ser apresentado no prazo que determina o art. 5º das Instruções Normativas da RFB, bem como o que determina a Jurisprudência no Acórdão TCU nº 2.669/2013 de relatoria do Ministro Valmir Campelo.

13.6.1.5.3. Com base nos dados extraídos do balanço será avaliada a capacidade financeira as empresas deverão apresentar o cálculo dos índices financeiros, devidamente registrados na Junta Comercial Competente, assinados pelo responsável legal e contador responsável pela sua elaboração, sendo qualificadas apenas as que forem consideradas solventes. Para isso serão utilizadas as seguintes definições e formulações: a boa situação

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



13.7.4. HABILITAÇÃO TÉCNICA

13.7.4.1. Apresentação de no mínimo 01 (um) **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto desta licitação, expedida por entidade pública ou privada, usuária do fornecimento em questão, comprovando a prestação do fornecimento nos moldes deste Termo de Referência. Somente serão considerados válidos os atestados com timbre da entidade expedidora e com identificação do nome completo do emitente. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo nome e cargo exercido na entidade, estando às informações sujeitas à conferência pelo(a) Agente de Contratação/Pregoeiro(a) ou quem este indicar, bem como as demais informações:

a) nome, CNPJ e endereço completo da pessoa jurídica tomadora dos bens e emitente do atestado;

b) nome e CNPJ da empresa que forneceu os produtos;

c) descrição dos produtos;

d) período de execução do fornecimento;

e) local e data da emissão do atestado;

f) identificação (nome e cargo ou função) e assinatura do signatário do atestado.

13.7.4.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

13.7.4.3. No atestado de capacidade técnica deverá estar descrito expressamente os itens cuja execução ou entrega foram realizadas, sendo estes compatíveis com este Termo de Referência, conforme o caso.

13.7.4.4. Poderá, facultativamente, vir acompanhado junto ao atestado de capacidade técnica para comprovação ao que dispõe o item "7.3.4.1", instrumento de nota fiscal e/ou contrato respectivo ao qual o atestado faz vinculação.

13.7.4.5. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

13.7.4.6. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

13.8. Disposições gerais sobre habilitação

13.8.1. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

13.8.2. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizações pelos respectivos consulados ou embaixadas.



13.8.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

13.8.4. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

13.8.5. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

14.1.4 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.5 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.6 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

14.1.7 Fraudar a licitação

14.1.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.9.1 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.9.2 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

14.1.9.3 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

14.10 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

I. advertência;

II. multa;

III. impedimento de licitar e contratar e

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.11 Na aplicação das sanções serão considerados:

I. a natureza e a gravidade da infração cometida.



- II. as peculiaridades do caso concreto
- III. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- IV. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- V. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.12 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

14.13 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.14 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.15 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.16 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

14.17 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

14.18 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.19 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



14.20 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.21 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.22 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O prazo de validade da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço.

15.2. Homologada a licitação pela Autoridade Competente, a Secretaria Contratante convocará o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura da Ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para futura contratação entre as partes, pelo prazo previsto, nos termos do modelo que integrará este Edital.

15.2.1. O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para subscrever a Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra justo motivo aceito pelo Município de Caucaia/CE.

15.2.2. A recusa injustificada ou a carência de justo motivo da vencedora de não formalizar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

15.3. O(s) contrato(s) proveniente(s) da Ata de Registro de Preços produzirá(ão) seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de assinatura do Instrumento Contratual e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro

15.4. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

15.5. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

15.5.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;



15.5.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

15.5.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

15.5.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

15.6. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.6.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

15.7. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.8. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.9. Da Adesão à Ata de Registro de Preços

15.9.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

15.9.2. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

15.9.3. A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

15.9.4. Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

15.9.5. Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital



deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

15.9.6. Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

16. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado total da contratação é de **R\$ 24.398.172,18 (vinte e quatro milhões, trezentos e noventa e oito, cento e setenta e dois reais e dezoitos centavos)**, conforme valores unitários postos na tabela constante do subitem, 1.2 deste termo, com base nas pesquisas de preços realizadas na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

17. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

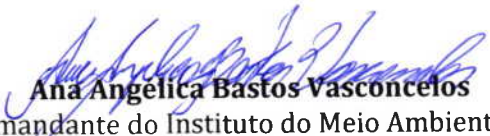
17.1. As despesas decorrentes das eventuais contratações que poderão advir desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal vigente, inerente à Secretaria Contratante.

17.2. O Sistema de Registro de Preços independe de previsão orçamentária. Isso porque não há obrigatoriedade da contratação, portanto não há necessidade de se demonstrar a existência de recurso.

17.3. Com base no art. 17º, do Decreto Federal Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços e na Lei nº 14.133/21, preceitua: "Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil".

17.4. As despesas do exercício subsequente correrá à conta da dotação consignada para esta atividade, ficando adstritas ao respectivo crédito orçamentário.

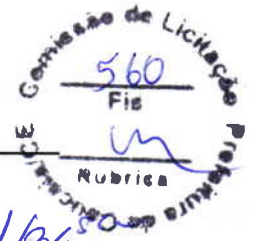
Caucaia/CE, 31 de Julho de 2025.


Ana Angelica Bastos Vasconcelos
Demandante do Instituto do Meio Ambiente
do Município de Caucaia


Maria Erlania Moreira Brito
Demandante da Secretaria Municipal de
Planejamento Urbano e Ambiental



Caucaia
PREFEITURA



Alex Diniz Gonçalves Silva
Alex Diniz Gonçalves Silva
Demandante da Autarquia Municipal de
Trânsito

Priscila Monteiro Nojosa
Priscila Monteiro Nojosa
Demandante da Secretaria Municipal de
Administração e Recursos Humanos

Maria Iliany Ribeiro Marinho
Maria Iliany Ribeiro Marinho
Demandante da Procuradoria-Geral do
Município

José Diego Conde da Silva Souza
José Diego Conde da Silva Souza
Demandante da Secretaria Municipal de
Patrimônio e Transporte

Cristine Ellen do Nascimento da Silva
Cristine Ellen do Nascimento da Silva
Demandante da Secretaria Municipal de
Esporte e Juventude

Isaac Ricardo Coutinho Bilhar
Isaac Ricardo Coutinho Bilhar
Demandante da Assessoria de Comunicação

Cristiane Cesar Hermes Maciel
Cristiane Cesar Hermes Maciel
Demandante da Secretaria municipal de
Segurança Pública

Paulo Candido Damasceno
Paulo Candido Damasceno
Demandante da Secretaria Municipal do
Trabalho

Milena Mara de Almeida Rocha
Milena Mara de Almeida Rocha
Demandante da Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Rural

José Irismar de Sousa Rocha
José Irismar de Sousa Rocha
Demandante da Secretaria Municipal de
Cultura

Antônio Tarcísio Araújo Rocha Filho
Antônio Tarcísio Araújo Rocha Filho
Demandante da Secretaria Municipal de
Turismo

Antônio Tiago Gomes de Oliveira Rocha
Antônio Tiago Gomes de Oliveira Rocha
Demandante do Gabinete da Vice-prefeita

Juan Martins Vasconcelos
Juan Martins Vasconcelos
Demandante da Secretaria Municipal de
Finanças, Planejamento e Orçamento

Alanna de Abreu Rodrigues Rocha
Alanna de Abreu Rodrigues Rocha
Demandante da Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social